

Município de Mação

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

2022



MAÇÃO
VERDE
HORIZONTE

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão Consolidado	7
1.1. Enquadramento	7
1.2. Caracterização da Entidade Consolidante	9
1.3. Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação	10
1.3.1. Perímetros de consolidação	10
1.3.2. Entidade incluída no perímetro de Consolidação do Município de Mação	11
1.4. Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação	13
1.4.1. Caracterização das entidades excluídas do perímetro de Consolidação	15
1.5. Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial	18
1.6. Análise Económica e Financeira da atividade Consolidada	20
1.6.1. Análise ao Balanço Consolidado	20
1.6.2. Análise à Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza	22
1.6.3. Indicadores de gestão da atividade Consolidada	23
2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas	27
2.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental	27
2.2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza	33
3. Demonstrações Financeiras Consolidadas	37
3.1. Balanço Consolidado	37
3.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza	42
3.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido	43
3.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada	45
3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	47

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

1. Relatório de Gestão Consolidado

1.1 Enquadramento

1.2 Caracterização da Entidade Consolidante

1.3 Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

1.4 Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação

1.5 Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial

1.6 Análise Económica e Financeira da atividade Consolidada

1.6.1 Análise do Balanço Consolidado

1.6.2 Análise à Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

1.6.3 Indicadores de Gestão da atividade Consolidada



1. Relatório de Gestão Consolidado

1.1. Enquadramento

O Município de Mação apresenta Consolidação de Contas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Nos termos do disposto no nº 2 do art.º 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual a apreciação dos documentos de prestação de contas consolidadas é feita pelo órgão deliberativo, durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Consolidação de Contas, é uma técnica paracontabilística que tem por finalidade elaborar demonstrações económicas e financeiras de um grupo de entidades (grupo público), como se de uma única entidade se tratasse, relegando para segundo plano as particularidades de cada uma das entidades.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mação foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, sendo elaboradas à luz do preconizado pela NCP 22 – “Demonstrações financeiras consolidadas”, em conjugação com outras normas como a NCP 1 – “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e NCP 26 – “Contabilidade e relato orçamental”.

Em relação a esta última norma, NCP 26 - “Contabilidade e relato orçamental”, as demonstrações orçamentais consolidadas apresentadas, apenas incluem os valores da entidade consolidante Município de Mação, uma vez que a entidade consolidada, Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA, aplica o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), não se enquadrando na referida norma, não tendo obrigatoriedade de elaborar as referidas Demonstrações Orçamentais.

O Município de Mação é detentor de uma percentagem de 10,85% na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA., sendo a devida entidade enquadrada na alínea b) do nº 4 do artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), havendo a obrigatoriedade de consolidar, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

Decorrente da obrigatoriedade estabelecida no n.º 7 do art.º 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, os documentos de prestação de Contas Consolidadas constituem um todo e compreendem o Relatório de Gestão e as seguintes Demonstrações Financeiras:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;

O mapa de fluxos de Caixa Consolidados de operações orçamentais em SNC-AP, corresponde à Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;

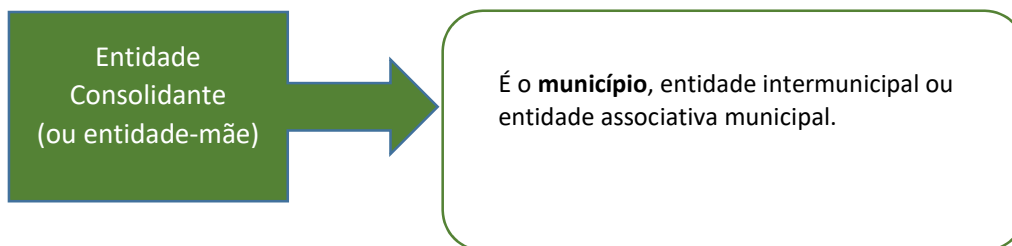
d) **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os **saldos e os fluxos financeiros** entre as entidades alvo da consolidação e o **mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos** e mapa da **dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza**.

Relativamente aos **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**, importa sublinhar que o SNC-AP revogou a portaria 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2020, como “Orientação genérica relativa à Consolidação de Contas no âmbito do sector público administrativo”, a qual estabeleceu um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.

Não tendo sido divulgados mapas com alterações concretas para a prestação de contas consolidadas, efetuaram-se as alterações que se afiguram como indicadas para expressar as operações específicas de consolidação, aos mapas da Prestação de Contas individual do Município de Mação.

Para o efeito, de futuro poder-se-á ter de proceder a ajustamentos caso surjam instruções específicas para o efeito.

1.2. Caracterização da Entidade Consolidante



Entidade Consolidante:

Município de Mação
Rua Padre António Pereira Figueiredo
6120-750 Mação
NIF: 506814343

Composição do Órgão executivo em funções de 01/01/2022 a 31/12/2022

Presidente:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Nuno Manuel Pedro Barreto

Órgão de fiscalização:

Amado & Gomes, SROC, LDA, representada por Sérgio Gomes, ROC 1357.

Sistema aplicável de Contabilidade:

Em referência ao exercício de 2022 – SNC-AP (Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas).

Data referência da Prestação de Contas:

31 de dezembro de 2022

Estado das contas individuais do exercício:

As contas do Município reportadas ao exercício de 2022 foram aprovadas pelo órgão executivo em 20/04/2023 e pelo órgão deliberativo em 27/04/2023.

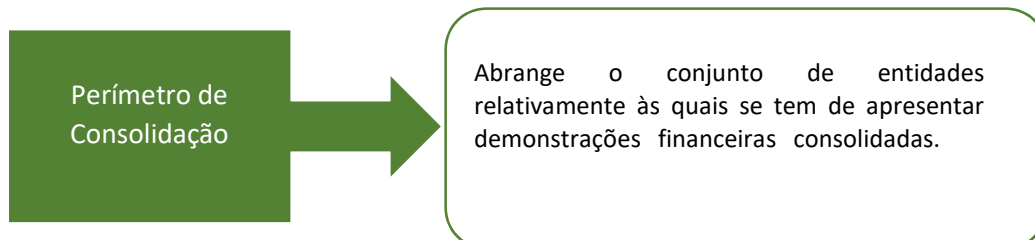
Tipo de Entidade:

Município

Administração Pública Local

1.3. Entidades incluídas no Perímetro de Consolidação

1.3.1. Perímetros de consolidação



O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)

Perímetro de Consolidação Orçamental das Administrações Públicas	Perímetro de Consolidação Financeira das Administrações Públicas
Administração Central e SS – Perímetro OE Regiões Autónomas – Perímetro OR Administração Local – Perímetro Estatístico (SEC 2010)*	Administração Central e SS – Perímetro OE Regiões Autónomas – Perímetro OR Administração Local – Perímetro Estatístico (SEC 2010)
	Entidades controladas pelas Administrações Públicas (aplicação da NCP 22).

*No caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras consubstanciam perímetros diferentes.

No entanto não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada.

Assim sendo, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, os municípios apresentam os mapas orçamentais com o perímetro orçamental e os mapas financeiros com o perímetro de controlo¹.

¹ Fonte: FAQ da CNC (Resposta à pergunta n.º 18): (Aprovada pelo CNCP em 07 de novembro de 2017).
http://www.cnc.minfinancas.pt/faqs_publico.html

1.3.2. Entidade incluída no perímetro de Consolidação do Município de Mação

A entidade **TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA**, informou que *“elaboram apenas orçamento, sendo feito o acompanhamento da execução do mesmo em forma simplificada.”*

Mediante o exposto, o Perímetro de consolidação de natureza orçamental, apenas apresenta os dados da entidade consolidante Município de Mação.

A **TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA**, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

“...De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto...”

Caraterização da entidade incluída no perímetro de consolidação:

TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo EIM, SA

Empresa formada por contrato de gestão delegada assinado no dia 1 de outubro de 2019, detida a 100% de capital pelos Municípios de Ferreira de Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha, com a responsabilidade da gestão dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e a recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos, nestes concelhos.

A atividade operacional iniciou-se no dia 1 de janeiro de 2020, nos municípios de Ourém e Tomar, estendendo-se aos restantes, como é o caso do município de Mação a 1 de junho de 2020.

Sede Social: Edifício Paço do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
2490-548 Ourém

Pessoa Coletiva: 515545236

Capital Social: €600.000,00 (seiscentos mil euros)

Percentagem Capital detido pelo Município de Mação: 10,85%

Poder de controlo: Não

Sistema Contabilístico: SNC – Foi feita a conversão para SNC-AP

Percentagem capital detido: 65.128,00€ (10,85%) do total de capital social que ascende a 600.000,00€, correspondente a 65.128 ações nominativas com valor nominal de um euro cada.

Órgãos Sociais:

A composição dos Órgãos sociais da Tejo Ambiente, E.I.M, em 2022, é a seguinte:

Assembleia Geral

Presidente – Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Fernando Manuel dos Santos Freire;

Vice-presidente – Município de Sardoal, representado por António Miguel Cabedal Borges;

Secretário – Município de Ferreira do Zêzere, representado por Bruno José da Graça Gomes;

Conselho de Administração

Presidente – Município de Ourém, representado por Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

Vogais Efetivos:

Município de Tomar, representado por Anabela Gaspar de Freitas;

Município de Mação, representado por Vasco António Mendonça

Fiscal único

Dr. Victor Santos, da SROC VL Santos & Associados

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima (Setor Empresarial Local)

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2022

Estado das contas individuais do exercício: aprovadas em Assembleia Geral a 27 de março de 2023.

Motivo da inclusão no perímetro de consolidação: alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

1.4. Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação

O artigo 75.º “Consolidação de Contas” da Lei n.º 73/2013 de 03 setembro, na sua redação atual, esclarece o seguinte:

“...

3 - O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

De acordo com o referido no ponto 3 do artigo acima transcrito, as entidades a incluir no perímetro de consolidação são aquelas sobre as quais se possua a maioria do capital social (ou equivalente) e/ou se detenha poder de controlo sobre a mesma.

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;

ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;

b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;

c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;

d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;

e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

O Município de Mação participa no capital social de diversas entidades de outra natureza:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Câmara Municipal de Mação					
Ano:	2022	Participações em entidades de outra natureza			
Da data 01/01/2022 à data 31/12/2022					
Entidade participada	N.I.P.C	Tipo de Entidade	Capital estatutário	Contribuição	
Denominação				Forma da realização	
				Meios monetários	Em espécie
ANMP-Associação Nacional de Municipios Portugueses	501627413	Não Societária	1 543 431,00€	4 352,48€	
A-logos Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnicos	504085840	Não Societária	267 207,00€	6 000,00€	
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	Não Societária	681 106,00€	52 443,00€	
Mediatejo21 - Agencia Reg. de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Int. Sul	508993628	Não Societária	20 003,00€	625,10 €	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Não Societária	417 857 175,00€	321 684,50€	
TAGUS - Associacao Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária	0,00 €	300,00 €	
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agro-industria	508708958	Não Societária	0,00 €	500,00 €	
Pinhal Maior - Assoc D Pinhal Int Sul	503426075	Não Societária	0,00 €	8 978,40€	
Valnor - Valorizacao e Tratamento de Residuos Solidos, S.a	505255090	Societária	10 000 000,00€	164 368,00€	
Tagusgás - Empresa de Gas do Vale do Tejo, Sa	503956538	Societária	12 500 000,00€	3 080,00€	

1.4.1. Caracterização das entidades excluídas do perímetro de Consolidação

A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico

Tecnopolo do Vale do Tejo - Rua José Dias Simão – Alferrarede

2200-062 Abrantes

NIF: 504 085 840

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 2,25%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

AnimaFórum – Associação para Desenvolvimento Agro-Indústria

CIES-Centro de Inovação Empresarial de Santarém, Largo Infante Santo

2354-909, Santarém

NIF: 506708958

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 0,77%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

Avenida Marnoco e Sousa, Nº 52

3004-511 COIMBRA

NIF: 501627413

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 0,28%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)

Convento de S. Francisco - Avenida General Bernardo Faria - AP.4

2304-909 TOMAR

NIF: 502 106 506

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC-AP

Tipo de Entidade: Associação de Municípios

Capital/participação detida: 7,66%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Rua D. António Prior do Crato, 115

2200-086 Abrantes

NIF: 508 993 628

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 0,031%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior

Edifício INOV'POINT- Tecnopolo do Vale do Tejo, Rua José Dias Simão

2200-062 Alferrarede

NIF: 503 265 276

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 1,850%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

Rua Dom Nuno Álvares Pereira N.º 1

6100-654 Sertã

NIF: 503 426 075

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Associação de Direito Privado

Capital/participação detida: 20%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Valnor – Valorização Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, SA

Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos

Herdade da Marrãs

7480-352 Figueira e Barros

NIF: 505 255 090

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos

Capital/participação detida: 1.64%

Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

Tagusgás, S.A.

Parque de Negócios do Cartaxo
Estrada Nacional 114,2 - Lotes 26 a 29
2070-046 Cartaxo
NIF: 503 956 538

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística

Tipo de Entidade: Sociedade Anónima com uma parte de capitais públicos
(Participação Local)

Capital/participação detida: 0,02%

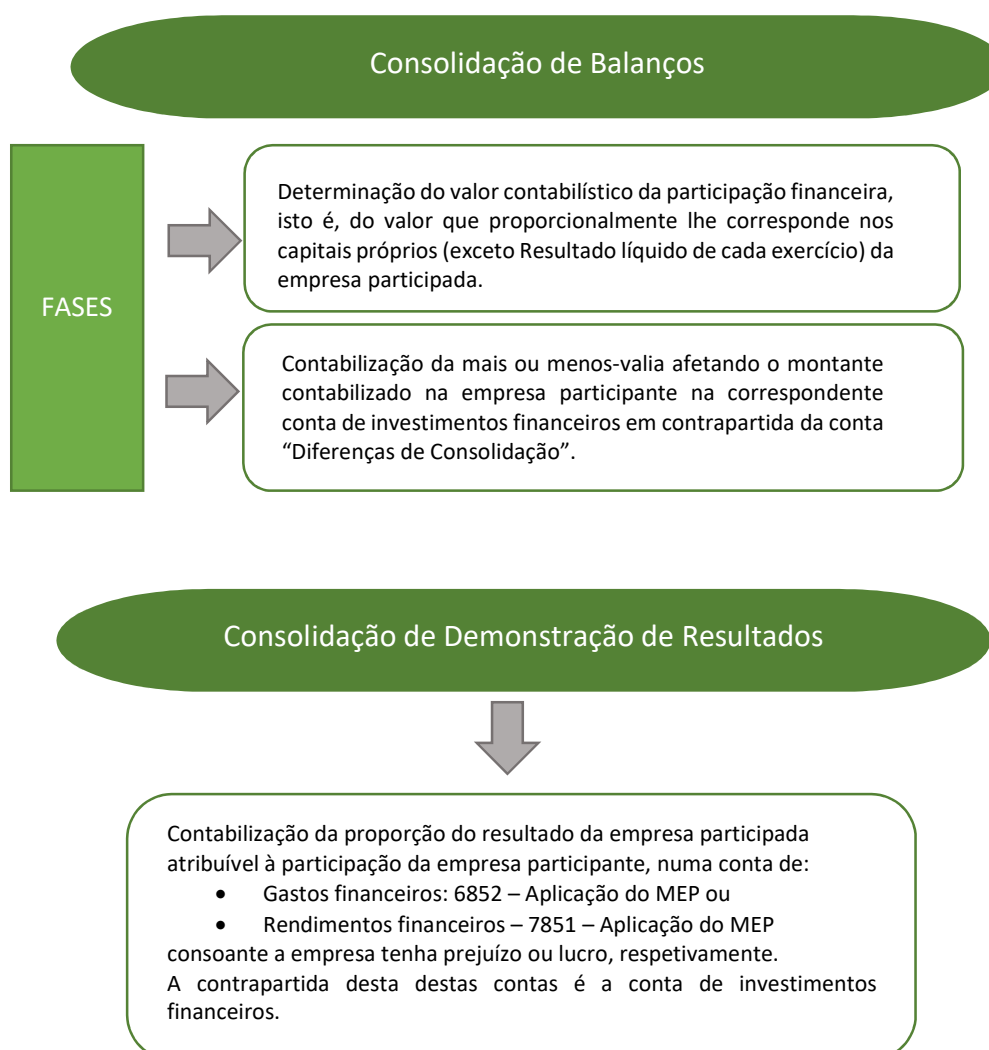
Motivo da exclusão do perímetro de consolidação: Alínea c) do n.º 4 do Artigo 75.º - Inexistência de Controlo ou presunção de Controlo.

1.5. Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial

Da análise ao art.º 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, surge a necessidade de se proceder à consolidação de contas, sendo o **método de Consolidação** a utilizar o da **equivalência Patrimonial**, uma vez que o Município de Mação é detentor de uma percentagem de 10,85% na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo E.I.M, SA., sendo esta entidade classificada como uma *empresa local nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, enquadrando-se na alínea b) n.º 4 do art.º 75 da lei 73/2013 de 3 de setembro*.

O **método de consolidação: Equivalência Patrimonial**, Consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. Trata-se de um processo de atualização, para o valor contabilístico, do montante da participação financeira. Trata-se da substituição do custo de aquisição pelo valor contabilístico da participação no ativo da entidade consolidante.

O método de Equivalência Patrimonial apresenta as seguintes fases:

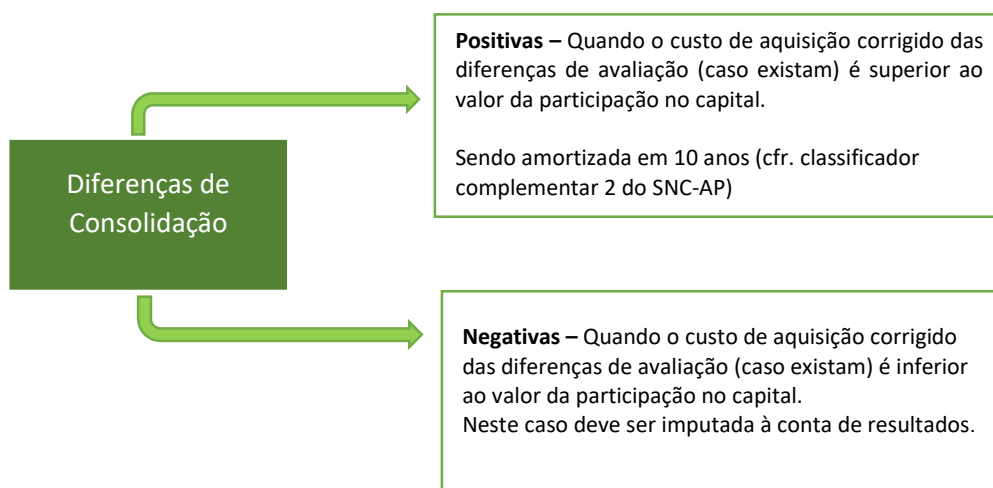


As Diferenças de Consolidação, devem ser calculadas numa determinada data: no caso dos municípios o cálculo deste valor, no âmbito do SNC-AP, deve ser reportado **à data de aquisição**.

Por sua vez, as diferenças de consolidação decompõem-se em duas parcelas:

Diferenças de avaliação (Sobreavaliação ou subavaliação dos elementos patrimoniais) – deverão ser ventiladas pelos valores do balanço que o justifiquem, os quais, deste modo, serão objeto de uma reavaliação ao justo valor.

Diferenças de aquisição – Correspondem ao remanescente que ainda exista após a imputação das diferenças de avaliação e deve ser inscrito no Balanço Consolidado em “Diferenças de Consolidação”, e podem ser:



Na **Nota 23.1** – Outras Divulgações, dos anexos às demonstrações financeiras consolidadas encontra-se discriminado os movimentos extra-contabilísticos realizados.

1.6. Análise Económica e Financeira da atividade Consolidada

1.6.1. Análise ao Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do Grupo Público Consolidado em 31 de dezembro de 2022, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo).

A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Apresenta-se de seguida uma síntese do Balanço Consolidado do ano de 2022:

Ativo	Ano 2022	%
	Grupo Público Consolidado	
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	32 571 762,81 €	94,88%
Ativos biológicos	101 681,48 €	0,30%
Participações financeiras	1 657 032,62 €	4,83%
Total Ativo Não Corrente	34 330 476,91 €	88,57%
Ativo corrente		
Inventários	179 675,90 €	4,05%
Clientes, contribuintes e utentes	148 869,83 €	3,36%
Estado e outros entes públicos	16 923,34 €	0,38%
Outras contas a receber	1 393 868,21 €	31,45%
Diferimentos	7 024,12 €	0,16%
Caixa e depósitos	2 685 997,57 €	60,60%
Total Ativo Corrente	4 432 358,97 €	11,43%
Total Ativo	38 762 835,88 €	100,00%

O valor total do Ativo atinge os € 38.762.835,88. Os ativos fixos tangíveis têm um peso superior a 94,88% do total do ativo.

Património Líquido e Passivo	Ano 2022	%
	Grupo Público Consolidado	
Património Líquido		
Património/Capital	70 778 336,68 €	207,41%
Reservas	642 023,76 €	1,88%
Resultados transitados	-50 315 828,95 €	-147,44%
Ajustamentos em ativos financeiros	1 161 184,12 €	3,40%
Excedentes de revalorização	216 695,95 €	0,64%
Outras variações no Património Líquido	12 135 464,75 €	35,56%
Resultado líquido do período	-492 693,33 €	-1,44%
Total Património Líquido	34 125 182,98 €	88,04%
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	518 903,59 €	16,77%
Fornecedores de investimentos	2 123 497,01 €	68,61%
Diferimentos	430 121,74 €	13,90%
Outras contas a pagar	22 463,15 €	0,73%
Total Passivo Não Corrente	3 094 985,49 €	66,74%
Passivo corrente		
Fornecedores	232 814,09 €	15,09%
Estado e outros entes públicos	95 142,07 €	2,05%
Financiamentos obtidos	136 703,00 €	2,95%
Fornecedores de investimentos	12 009,88 €	0,26%
Outras contas a pagar	940 565,82 €	20,28%
Diferimentos	125 432,55 €	2,70%
Total Passivo Corrente	1 542 667,41 €	33,26%
Total Passivo	4 637 652,90 €	11,96%
Total Património Líquido e Passivo	38 762 835,88 €	100,00%

O total do Passivo atinge € 4.637.652,90, representando apenas 11,96% do total do Património Líquido e Passivo.

1.6.2. Análise à Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

A Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza, evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

O total dos gastos atinge os €12.038.351,94, sendo as rubricas gastos com o pessoal e fornecimento de serviços externos as de maior peso, com 42,40% e 31,19%, respetivamente.

Estrutura de Gastos	Ano 2022	%
	Grupo Público Consolidado	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-581 733,87 €	5,97%
Fornecimentos e serviços externos	-3 038 362,64 €	31,19%
Gastos com pessoal	-4 129 985,98 €	42,40%
Transferências e subsídios concedidos	-1 209 881,15 €	12,42%
Provisões (aumentos/reduções)	-518 903,59 €	5,33%
Outros Gastos	-261 157,29 €	2,68%
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento	-9 740 024,52 €	80,91%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-2 269 614,27 €	18,85%
Resultado Operacional	-12 009 638,79 €	99,76%
Juros e gastos similares suportados	-28 713,15 €	0,24%
Resultados Antes de Impostos	-12 038 351,94 €	100,00%
Total dos Gastos	-12 038 351,94 €	100,00%

Estrutura de Rendimentos	Ano 2022	%
	Grupo Público Consolidado	
Impostos, contribuições e taxas	1 090 016,77 €	9,44%
Vendas	10 975,75 €	0,10%
Prestações de serviços e concessões	818 000,25 €	7,08%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	7 985,49 €	0,07%
Transferências e subsídios correntes obtidos	8 411 691,00 €	72,86%
Trabalhos para a própria entidade	251 349,95 €	2,18%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	6 126,85 €	0,05%
Outros rendimentos	949 512,55 €	8,22%
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento	11 545 658,61 €	100,00%
Resultado Operacional	11 545 658,61 €	100,00%
Resultados Antes de Impostos	11 545 658,61 €	100,00%
Total dos Rendimentos	11 545 658,61 €	100,00%

O total dos rendimentos cifra-se nos € 11.545.658,61, sendo os impostos, contribuições, taxas e as transferências e subsídios correntes obtidos as que apresentam um peso mais significativo com 9,44% e 72,86%, respetivamente.

1.6.3. Indicadores de gestão da atividade Consolidada

Dimensão	Indicador	Fórmula de Calculo	2022
Líquidez	Líquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	2,87
	Líquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	1,74
Rentabilidade	Rentabilidade do patrimonio liquido	Resultado Líquidos/Patrimonio Líquido*100	-1,44
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultado Operacional/Ativo*100	-1,20
	Peso dos gastos com o pessoal nos gastos operacionais	Gastos com Pessoal / Gastos Operacional	34,39%
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,88
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	7,36
	Grau de cobertura do ativo não corrente	Património Líquido/Ativo não corrente	0,99
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,12

Os principais indicadores económico-financeiros refletem a manutenção do equilíbrio financeiro do Grupo Público Consolidado.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

2.1 Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

2.2 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza



2. Demonstrações Orçamentais Consolidadas

A finalidade das demonstrações orçamentais nos termos da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental consiste em proporcionar informação sobre o orçamento inicial, as alterações orçamentais, a execução das receitas e das despesas orçamentadas, os pagamentos e dos recebimentos, bem como, o desempenho orçamental.

Para tal, as demonstrações orçamentais compreendem três componentes principais, designadamente: demonstrações previsionais, demonstrações de relato e as **demonstrações orçamentais consolidadas**. Considerando a presente proposta de modelo único de prestação de contas das Entidades Públicas explanado, assumem especial relevo as demonstrações de relato.

“ (...) O relato orçamental de finalidades gerais preparado pelas entidades do setor público proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através de: (...) controlo da execução orçamental da despesa (...) controlo da execução orçamental da receita (...) **demonstração de desempenho orçamental**, evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria (...) controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento (...) ”

Por conseguinte, e mais uma vez, à semelhança do que ocorre com as demonstrações financeiras, deverão ser respeitados os parágrafos 40 ao 48 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, por forma a serem apresentadas demonstrações orçamentais normalizadas que irão incorporar o relatório integrado de prestação de contas Consolidadas.

Assim, em conformidade com o n.º 2 do parágrafo 46 da NCP mencionada, são seguidamente apresentados a **Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental** e a **Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza**.

As demonstrações orçamentais consolidadas (Pontos 2.1 e 2.2) coincidem com as demonstrações orçamentais da Prestação de Contas Individual do Município de Mação, porque conforme já referenciado anteriormente no ponto 1.3.2 do presente documento, a tejo Ambiente não tem a obrigatoriedade de elaborar Demonstrações orçamentais.

Por este motivo, a coluna do ano de 2021 é apresentada na presente Consolidação de Contas de 2022.

2.1. Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Câmara Municipal de Mação							
Demonstração do desempenho orçamental consolidada do período findo em 31 de Dezembro de 2022							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL 2021
	RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL 2022	
Saldo da gerência anterior	0,00 €	613 079,68 €	2 533 990,19 €	61 609,20 €	37 262,28 €	3 245 941,35 €	2 360 260,39 €
Operações Orçamentais [1]	0,00 €	613 079,68 €	2 533 990,19 €	61 609,20 €	0,00 €	3 208 679,07 €	2 327 931,36 €
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37 262,28 €	37 262,28 €	32 329,03 €
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita corrente	0,00 €	9 248 024,18 €	90 998,14 €	0,00 €	0,00 €	9 339 022,32 €	9 759 817,33 €
R1 Receita Fiscal	0,00 €	912 716,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	912 716,69 €	869 434,72 €
R1.1 Impostos diretos	0,00 €	912 716,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	912 716,69 €	869 434,72 €
R1.2 Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3 Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	52 092,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52 092,28 €	42 234,11 €
R4 Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	7 341 916,80 €	90 998,14 €	0,00 €	0,00 €	7 432 914,94 €	8 029 575,98 €
R5.1 Transferências correntes	0,00 €	7 341 916,80 €	90 998,14 €	0,00 €	0,00 €	7 432 914,94 €	8 029 575,98 €
R5.1.1 Administrações Públicas	0,00 €	7 341 916,80 €	90 998,14 €	0,00 €	0,00 €	7 432 914,94 €	7 999 575,78 €
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00 €	7 312 288,98 €	90 998,14 €	0,00 €	0,00 €	7 403 287,12 €	7 999 575,78 €
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5 Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.2 Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3 Outras	0,00 €	29 627,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	29 627,82 €	30 000,20 €
R5.2 Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6 Venda de bens e serviços	0,00 €	898 696,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	898 696,02 €	680 119,98 €
R7 Outras receitas correntes	0,00 €	42 602,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	42 602,39 €	138 452,54 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Câmara Municipal de Mação							
Demonstração do desempenho orçamental consolidada do período findo em 31 de Dezembro de 2022							Valores em €
RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL 2021
	RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL 2022	
Receita de capital	0,00 €	907 864,99 €	1 281 839,33 €	0,00 €	0,00 €	2 189 704,32 €	2 488 033,64 €
R8 Venda de bens de investimento	0,00 €	11 092,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 092,99 €	7 814,09 €
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00 €	896 772,00 €	1 281 839,33 €	0,00 €	0,00 €	2 178 611,33 €	2 480 219,55 €
R9.1 Transferências de capital	0,00 €	896 772,00 €	1 281 839,33 €	0,00 €	0,00 €	2 178 611,33 €	2 480 219,55 €
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00 €	896 772,00 €	1 281 839,33 €	0,00 €	0,00 €	2 178 611,33 €	2 480 219,55 €
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00 €	896 772,00 €	1 281 839,33 €	0,00 €	0,00 €	2 178 611,33 €	2 480 219,55 €
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5 Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2 Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3 Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.2 Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10 Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 349,44 €
Receita efetiva (2)	0,00 €	10 155 889,17 €	1 372 837,47 €	0,00 €	0,00 €	11 528 726,64 €	12 255 200,41 €
Receita não efetiva (3)	0,00 €	7 985,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 985,49 €	156 916,26 €
R12 Receita com ativos financeiros	0,00 €	7 985,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 985,49 €	8 916,26 €
R13 Receitas com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	148 000,00 €
Soma(4)=(1)+(2)+(3)	0,00 €	10 776 954,34 €	3 906 827,66 €	61 609,20 €	0,00 €	14 745 391,20 €	14 740 048,03 €
Operações de tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19 270,83 €	19 270,83 €	52 650,34 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Câmara Municipal de Mação								
Demonstração do desempenho orçamental consolidada do período findo em 31 de Dezembro de 2022								Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL 2021
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL 2022	
	Despesas correntes	0,00 €	7 075 193,31 €	763 153,69 €	56 639,96 €	0,00 €	7 894 986,96 €	7 040 020,31 €
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	3 585 187,70 €	367 568,27 €	16 780,00 €	0,00 €	3 969 535,97 €	3 596 594,68 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	2 926 344,15 €	155 520,74 €	16 491,41 €	0,00 €	3 098 356,30 €	2 774 348,51 €
D1.2	Abonos Variaveis ou Eventuais	0,00 €	46 913,35 €	1 708,11 €	288,59 €	0,00 €	48 910,05 €	23 612,12 €
D1.3	Segurança Social	0,00 €	611 930,20 €	210 339,42 €	0,00 €	0,00 €	822 269,62 €	798 634,05 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	2 383 570,40 €	303 291,22 €	21 391,78 €	0,00 €	2 708 253,40 €	2 232 444,55 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	25 484,93 €	1 401,97 €	0,00 €	0,00 €	26 886,90 €	27 625,71 €
D4	Tranferencias e subsidios correntes	0,00 €	948 771,05 €	71 648,52 €	18 468,18 €	0,00 €	1 038 887,75 €	1 067 804,16 €
D4.1	Tranferencias Correntes	0,00 €	948 771,05 €	71 648,52 €	18 468,18 €	0,00 €	1 038 887,75 €	1 067 804,16 €
D4.1.1	Administrações Publicas	0,00 €	78 182,21 €	48 359,87 €	0,00 €	0,00 €	126 542,08 €	91 843,99 €
D4.1.1.1	Administração Central -Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central -Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	78 182,21 €	48 359,87 €	0,00 €	0,00 €	126 542,08 €	91 843,99 €
D4.1.2	Entidades de setor não lucrativo	0,00 €	647 581,90 €	16 731,22 €	15 500,00 €	0,00 €	679 813,12 €	526 314,72 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	124 646,53 €	6 557,43 €	2 968,18 €	0,00 €	134 172,14 €	158 655,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	98 360,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	98 360,41 €	290 990,45 €
D4.2	Subsidios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	132 179,23 €	19 243,71 €	0,00 €	0,00 €	151 422,94 €	115 551,21 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Câmara Municipal de Mação								
Demonstração do desempenho orçamental consolidada do período findo em 31 de Dezembro de 2022								Valores em €
RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						TOTAL 2022	TOTAL 2021
	RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
Despesas de Capital	0,00 €	3 415 643,27 €	620 349,93 €	4 969,24 €	0,00 €		4 040 962,44 €	4 300 758,91 €
D6 Aquisição de bens de capital	0,00 €	3 269 099,51 €	578 122,88 €	4 969,24 €	0,00 €		3 852 191,63 €	4 143 793,06 €
D7 Transferencias e subsidios capital	0,00 €	146 543,76 €	42 227,05 €	0,00 €	0,00 €		188 770,81 €	156 965,85 €
D7.1 Transferencias de capital	0,00 €	146 543,76 €	42 227,05 €	0,00 €	0,00 €		188 770,81 €	156 965,85 €
D7.1.1 Administrações Publicas	0,00 €	96 212,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		96 212,44 €	44 607,05 €
D7.1.1.1 Administração Central-Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2 Administração Central-Outras Entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5 Administração Local	0,00 €	96 212,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		96 212,44 €	44 607,05 €
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	47 472,29 €	42 227,05 €	0,00 €	0,00 €		89 699,34 €	112 043,80 €
D7.1.3 Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
D7.1.4 Outras	0,00 €	2 859,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		2 859,03 €	315,00 €
D7.2 Subsidios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
D8 Outras despesas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
Despesa Efetiva(5)	0,00 €	10 490 836,58 €	1 383 503,62 €	61 609,20 €	0,00 €		11 935 949,40 €	11 340 779,22 €
Despesa não efetiva (6)	0,00 €	153 176,32 €	7 801,31 €	0,00 €	0,00 €		160 977,63 €	190 589,74 €
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €
D10 Despesas co passivos financeiros	0,00 €	153 176,32 €	7 801,31 €	0,00 €	0,00 €		160 977,63 €	190 589,74 €
Soma(7)=(5)+(6)	0,00 €	10 644 012,90 €	1 391 304,93 €	61 609,20 €	0,00 €		12 096 927,03 €	11 531 368,96 €
Operações de Tesouraria (C)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 999,71 €		18 999,71 €	47 717,09 €
Saldo para a gerência seguinte	0,00 €	132 941,44 €	2 515 522,73 €	0,00 €	37 533,40 €		2 685 997,57 €	3 245 941,35 €
Operações orçamentais (8)=(4)-(7)	0,00 €	132 941,44 €	2 515 522,73 €	0,00 €	0,00 €		2 648 464,17 €	3 208 679,07 €
Operações Tesouraria (D)=(A)+(B)-(C)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	37 533,40 €		37 533,40 €	37 262,28 €
Saldo global (2)-(5)	0,00 €	-334 947,41 €	-10 666,15 €	-61 609,20 €	0,00 €		-407 222,76 €	914 421,19 €
Despesas primarias	0,00 €	10 465 351,65 €	1 382 101,65 €	61 609,20 €	0,00 €		11 909 062,50 €	11 313 153,51 €
Saldo Corrente	0,00 €	2 172 830,87 €	-672 155,55 €	-56 639,96 €	0,00 €		1 444 035,36 €	2 719 797,02 €
Saldo de Capital	0,00 €	-2 507 778,28 €	661 489,40 €	-4 969,24 €	0,00 €		-1 851 258,12 €	-1 812 725,27 €
Saldo Primario	0,00 €	-309 462,48 €	-9 264,18 €	-61 609,20 €	0,00 €		-380 335,86 €	942 046,90 €
Receita total(1)+(2)+(3)	0,00 €	10 776 954,34 €	3 906 827,66 €	61 609,20 €	0,00 €		14 745 391,20 €	14 740 048,03 €
Despesa Total (5)+(6)	0,00 €	10 644 012,90 €	1 391 304,93 €	61 609,20 €	0,00 €		12 096 927,03 €	11 531 368,96 €

2.2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por natureza

Rúbrica	LIQUIDAÇÕES	2022	2021
	Receita Corrente	9 339 022,32 €	9 759 817,33 €
R1	Receita fiscal	912 716,69 €	869 434,72 €
R1.1	Impostos diretos	912 716,69 €	869 434,72 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €
	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €
R2			
R3	Taxas, multas e outras penalidades	52 092,28 €	42 234,11 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	7 432 914,94 €	8 029 575,98 €
R5.1	Transferências correntes	7 432 914,94 €	8 029 575,98 €
R5.1.1	Administrações Públicas	7 403 287,12 €	7 999 575,78 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7 403 287,12 €	7 999 575,78 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	29 627,82 €	30 000,20 €
R5.2	Subsídios correntes	- €	- €
R6	Venda de bens e serviços	898 696,02 €	680 119,98 €
R7	Outras receitas correntes	42 602,39 €	138 452,54 €
	Receita de capital	2 189 704,32 €	2 488 033,64 €
R8	Venda de bens de investimento	11 092,99 €	7 814,09 €
R9	Transferências e subsídios de capital	2 178 611,33 €	2 480 219,55 €
R9.1	Transferências de capital	2 178 611,33 €	2 480 219,55 €
R9.1.1	Administrações Públicas	2 178 611,33 €	2 480 219,55 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 178 611,33 €	2 480 219,55 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - UE	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	7 349,44 €
Receita efetiva		11 528 726,64 €	12 255 200,41 €
Receita não efetiva		7 985,49 €	156 916,26 €
R12		7 985,49 €	8 916,26 €
R13		0,00 €	148 000,00 €
Receita Total		11 536 712,13 €	12 412 116,67 €

Rúbrica	OBRIGAÇÕES	2022	2021
	Despesa Corrente	7 894 986,96 €	7 040 020,31 €
D1	Despesas com pessoal	3 969 535,97 €	3 596 594,68 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 098 356,30 €	2 774 348,51 €
D1.2	Abonos variáveis e eventuais	48 910,05 €	23 612,12 €
D1.3	Segurança social	822 269,62 €	798 634,05 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2 708 253,40 €	2 232 444,55 €
D3	Juros e outros encargos	26 886,90 €	27 625,71 €
D4	Transferências e subsídios correntes	1 038 887,75 €	1 067 804,16 €
D4.1	Transferências correntes	1 038 887,75 €	1 067 804,16 €
D4.1.1	Administrações Públicas	126 542,08 €	91 843,99 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	126 542,08 €	91 843,99 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	679 813,12 €	526 314,72 €
D4.1.3	Famílias	134 172,14 €	158 655,00 €
D4.1.4	Outras	98 360,41 €	290 990,45 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	151 422,94 €	115 551,21 €
	Despesa de capital	4 040 962,44 €	4 300 758,91 €
D6	Aquisição de bens de capital	3 852 191,63 €	4 143 793,06 €
D7	Transferências e subsídios de capital	188 770,81 €	156 965,85 €
D7.1	Transferências de capital	188 770,81 €	156 965,85 €
D7.1.1	Administrações Públicas	96 212,44 €	44 607,05 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	96 212,44 €	44 607,05 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	89 699,34 €	112 043,80 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	2 859,03 €	315,00 €
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €
Despesa efetiva		11 935 949,40 €	11 340 779,22 €
Despesa não efetiva		160 977,63 €	190 589,74 €
D9		0,00 €	0,00 €
D10		160 977,63 €	190 589,74 €
Despesa Total		12 096 927,03 €	11 531 368,96 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

3.1 Balanço Consolidado

3.2 Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza

3.3 Demonstração das alterações no património líquido

3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

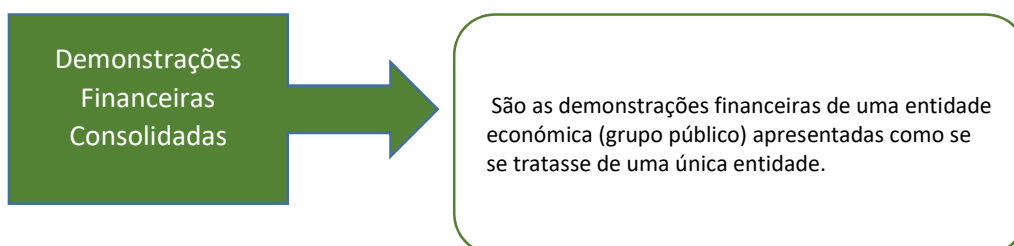
3.5 Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Município de Mação apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.



3.1. Balanço Consolidado

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Entidade: Município de Mação

Ano 2022

Balanco Consolidado						
Rúbricas	Ano 2022					Ano 2021
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Ativo						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	5	32 571 762,81 €	0,00 €	0,00 €	32 571 762,81 €	
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ativos intangíveis	3	101 681,48 €	0,00 €	0,00 €	101 681,48 €	
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Participações financeiras	23	560 780,56 €	1 167 913,61 €	71 661,55 €	1 657 032,62 €	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Diferimentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ativos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outras contas a receber		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total Ativo Não Corrente		33 234 224,85 €	1 167 913,61 €	71 661,55 €	34 330 476,91 €	
Ativo corrente						
Inventários	10	179 675,90 €	0,00 €	0,00 €	179 675,90 €	
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Clientes, contribuintes e utentes		148 869,83 €	0,00 €	0,00 €	148 869,83 €	
Estado e outros entes públicos		16 923,34 €	0,00 €	0,00 €	16 923,34 €	
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outras contas a receber		1 393 868,21 €	0,00 €	0,00 €	1 393 868,21 €	
Diferimentos		7 024,12 €	0,00 €	0,00 €	7 024,12 €	
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ativos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Caixa e depósitos	1	2 685 997,57 €	0,00 €	0,00 €	2 685 997,57 €	
Total Ativo Corrente		4 432 358,97 €	0,00 €	0,00 €	4 432 358,97 €	
Total Ativo		37 666 583,82 €	1 167 913,61 €	71 661,55 €	38 762 835,88 €	

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Entidade: Município de Mação

Ano 2022

Balanco Consolidado						
Rúbricas	Ano 2022					Ano 2021
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Património Líquido						
Património/Capital		70 778 336,68 €	0,00 €	0,00 €	70 778 336,68 €	
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Reservas		642 023,76 €	0,00 €	0,00 €	642 023,76 €	
Resultados transitados		-50 315 828,95 €	0,00 €	0,00 €	-50 315 828,95 €	
Ajustamentos em ativos financeiros	23	0,00 €	0,00 €	1 161 184,12 €	1 161 184,12 €	
Excedentes de revalorização		216 695,95 €	0,00 €	0,00 €	216 695,95 €	
Outras variações no Património Líquido		12 207 126,30 €	71 661,55 €	0,00 €	12 135 464,75 €	
Resultado líquido do período	23	-499 422,82 €	0,00 €	6 729,49 €	-492 693,33 €	
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total Património Líquido		33 028 930,92 €	71 661,55 €	1 167 913,61 €	34 125 182,98 €	
Passivo						
Passivo não corrente						
Provisões	15	518 903,59 €	0,00 €	0,00 €	518 903,59 €	
Financiamentos obtidos		2 123 497,01 €	0,00 €	0,00 €	2 123 497,01 €	
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Diferimentos		430 121,74 €	0,00 €	0,00 €	430 121,74 €	
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Fornecedores		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outras contas a pagar		22 463,15 €	0,00 €	0,00 €	22 463,15 €	
Total Passivo Não Corrente		3 094 985,49 €	0,00 €	0,00 €	3 094 985,49 €	

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Entidade: Município de Mação

Ano 2022

Balanco Consolidado						
Rúbricas	Ano 2022					Ano 2021
	Notas	Município de Mação	Ajustamentos a Débito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Ajustamentos a Crédito (Tejo Ambiente EIM,SA)	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Passivo corrente						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Fornecedores		232 814,09 €	0,00 €	0,00 €	232 814,09 €	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Estado e outros entes públicos		95 142,07 €	0,00 €	0,00 €	95 142,07 €	
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Financiamentos obtidos		136 703,00 €	0,00 €	0,00 €	136 703,00 €	
Fornecedores de investimentos		12 009,88 €	0,00 €	0,00 €	12 009,88 €	
Outras contas a pagar		940 565,82 €	0,00 €	0,00 €	940 565,82 €	
Diferimentos		125 432,55 €	0,00 €	0,00 €	125 432,55 €	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Total Passivo Corrente		1 542 667,41 €	0,00 €	0,00 €	1 542 667,41 €	
Total Passivo		4 637 652,90 €	0,00 €	0,00 €	4 637 652,90 €	
Total Património Líquido e Passivo		37 666 583,82 €	71 661,55 €	1 167 913,61 €	38 762 835,88 €	

Nota: A coluna do Grupo Público Consolidado do ano 2021, não apresenta valores porque não foi elaborada consolidação de contas no ano de 2021.

3.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

Entidade: Município de Mação

Ano: 2022

Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza						
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Ano 2022				Ano 2021
		Município de Mação	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Impostos, contribuições e taxas	14	1 090 016,77 €	0,00 €	0,00 €	1 090 016,77 €	
Vendas	13	10 975,75 €	0,00 €	0,00 €	10 975,75 €	
Prestações de serviços e concessões	13	818 000,25 €	0,00 €	0,00 €	818 000,25 €	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		7 985,49 €	0,00 €	0,00 €	7 985,49 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos		8 411 691,00 €	0,00 €	0,00 €	8 411 691,00 €	
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Trabalhos para a própria entidade		251 349,95 €	0,00 €	0,00 €	251 349,95 €	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-581 733,87 €	0,00 €	0,00 €	-581 733,87 €	
Fornecimentos e serviços externos		-3 038 362,64 €	0,00 €	0,00 €	-3 038 362,64 €	
Gastos com pessoal		-4 129 985,98 €	0,00 €	0,00 €	-4 129 985,98 €	
Transferências e subsídios concedidos		-1 209 881,15 €	0,00 €	0,00 €	-1 209 881,15 €	
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		6 126,85 €	0,00 €	0,00 €	6 126,85 €	
Provisões (aumentos/reduções)	15	-518 903,59 €	0,00 €	0,00 €	-518 903,59 €	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros rendimentos		942 783,06 €	0,00 €	6 729,49 €	949 512,55 €	
Outros Gastos		-261 157,29 €	0,00 €	0,00 €	-261 157,29 €	
Resultados Antes de Depreciações e gastos de financiamento		1 798 904,60 €	0,00 €	6 729,49 €	1 805 634,09 €	

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Entidade: Município de Mação

Ano: 2022

Demonstração Consolidada dos Resultados por natureza						
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Ano 2022				Ano 2021
		Município de Mação	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito	Grupo Público Consolidado	Grupo Público Consolidado
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 269 614,27 €	0,00 €	0,00 €	-2 269 614,27 €	
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Resultado Operacional (antes de gastos de Financiamento)EBIT		-470 709,67 €	0,00 €	6 729,49 €	-477 439,16 €	
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Juros e gastos similares suportados		-28 713,15 €	0,00 €	0,00 €	-28 713,15 €	
Resultado Antes de Impostos		-499 422,82 €	0,00 €	6 729,49 €	-492 693,33 €	
Imposto sobre o rendimento			0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Resultado Líquido do período		-499 422,82 €	0,00 €	6 729,49 €	-492 693,33 €	
Resultado Líquido do período atribuível a :			0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Detentores do capital da entidade-mãe			0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Interesses que não controlam			0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		-499 422,82 €	0,00 €	6 729,49 €	-492 693,33 €	

Nota: A coluna do Grupo Público Consolidado de ano 2021, não apresenta valores porque não foi elaborada consolidação de contas no ano de 2021.

3.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Município de Mação													
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada													Ano: 2022
Descrição	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de	Prémios de Emissão	Reservas Legis	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	70 778 326,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	642 023,76 €	- 50 333 321,12 €	0,00 €	216 695,95 €	10 563 600,61 €	43 765,26 €	31 911 101,03 €	0,00 €	31 911 101,03 €
Alterações no período													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 643 525,69 €	0,00 €	1 643 525,69 €	0,00 €	1 643 525,69 €
Correção de erros materiais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	- 26 272,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-26 272,98 €	0,00 €	26 272,98 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	43 765,26 €	1 161 184,12 €	0,00 €	-71 661,55 €	37 035,77 €	1 096 252,06 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 492,28 €	1 161 184,12 €	0,00 €	1 571 864,14 €	37 035,77 €	2 713 504,77 €	0,00 €	2 713 504,77 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	499 422,82 €	-499 422,82 €	0,00 € -	499 422,82 €
Resultado Integral	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 € -	536 458,59 €	2 214 081,95 €	0,00 €	2 214 081,95 €
Operações com detentores de capital no período													
Realizações de capital/património	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subscrições de prémios de emissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Posição fim período	70 778 326,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	642 023,76 €	- 50 315 828,84 €	1 161 184,12 €	216 695,95 €	12 135 464,75 € -	492 693,33 €	34 125 182,98 €	0,00 €	34 125 182,98 €

3.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada

A Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidada coincide com a Demonstração de Fluxos de Caixa individual, pelo facto do método de Consolidação aplicado ser o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação das operações entre as entidades do grupo).

Por este motivo, a coluna do ano de 2021 é apresentada na presente Consolidação de Contas de 2022.

Município de Mação			
Demonstração dos fluxos de caixa consolidada			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
<u>Fluxos de Caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		898 696,02 €	680 119,98 €
Recebimentos de contribuintes		912 716,69 €	869 434,72 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 109 126,80 €	8 029 575,98 €
Recebimentos de utentes		2 828,11 €	0,00 €
Pagamentos a fornecedores		-3 819 926,88 €	-3 419 166,59 €
Pagamentos ao pessoal		-2 506 533,03 €	-2 221 493,13 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Caixa gerada pelas operações		3 596 907,71 €	3 938 470,96 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Pagamento do imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos		111 137,39 €	240 686,43 €
Outros pagamentos		-5 483 979,24 €	-5 586 221,73 €
Fluxos de Caixa das atividades operacionais (a)		-1 775 934,14 €	-1 407 064,34 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de Investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-94 959,24 €	-145 212,51 €
Ativos intangíveis		-21 137,55 €	-21 707,83 €
Propriedades de investimento		0,00 €	-2 752,82 €
Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		11 092,99 €	7 814,09 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		7 985,49 €	8 916,26 €
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento		90 018,28 €	1 053 953,55 €
Transferências de capital		1 415 381,19 €	1 426 266,00 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1 405 381,16 €	2 327 276,74 €

Município de Mação			
Demonstração dos fluxos de caixa consolidada			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		2022	2021
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00 €	148 000,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €	0,00 €
Doações		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-160 977,63 €	-154 041,97 €
Juros e gastos similares		-28 220,38 €	-28 489,47 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-189 198,01 €	-34 531,44 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-559 750,99 €	885 680,96 €	
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €	
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 245 941,35 €	2 360 260,39 €	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 685 997,57 €	3 245 941,35 €	
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 245 941,35 €	2 360 260,39 €	
- Equivalentes a caixa no início do período	0,00 €	0,00 €	
caixa	0,00 €	0,00 €	
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00 €	0,00 €	
= Saldo da gerência anterior	3 245 941,35 €	2 360 260,39 €	
De execução orçamental	3 208 679,07 €	2 327 931,36 €	
De operações de tesouraria	37 262,28 €	32 329,03 €	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 685 997,57 €	3 245 941,35 €	
- Equivalentes a caixa no fim do período	-4 429,66 €	0,00 €	
caixa	4 429,66 €	0,00 €	
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €	0,00 €	
= Saldo para a gerência seguinte	2 685 997,57 €	3 245 941,35 €	
De execução orçamental	2 648 464,17 €	3 208 679,07 €	
De operações de tesouraria	37 533,40 €	37 262,28 €	

3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	CAMARA MUNICIPAL DE MACÃO	
	NIPC	506814343	
	Natureza	AUTARQUIA ☐	
	Endereço postal	6120-750 MACÃO	
	Telefone / Fax	241577200/241577280	
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-macao.pt	
	Sítio na internet	https://www.cm-macao.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☒	Não ☐
	Organograma	Mapa de Pessoal aprovado em Sessão de Assembleia Municipal	
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de Setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de Setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	☒	☐
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
		☐	☒
	Serviços Intermunicipalizados	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☒	☐
	Entidades Associativas Municipais	☒	☐
	Empresas Locais	☒	☐
	Empresas Participadas	☒	☐
	Cooperativas	☐	☒
	Fundações	☐	☒
	Entidades de outra natureza	☐	☒
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	Autarquia		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Presidente : Vasco António Mendonça Sequeira Estrela		
	Vice Presidente e Vereador : António José Martins Louro		
	Vereador : Vasco Rodrigo da Silva Marques		
	Vereadora : Margarida Isabel de Matos Lopes		
	Vereador : Nuno Manuel Pedro Barreta (sem pelouro)		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência.....	3	
	A meio tempo.....	0	
	Restantes vereadores.....	1	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....	x	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....		

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE													
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA												
	As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município. Em termos de organização contabilística, utilizamos o software SNC-AP criado pela Softwarehouse AIRC.												
7.	OUTRA INFORMAÇÃO												
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)												
	Entidade fiscalizadora												
	Data da ação												
	Período abrangido												
	Identificação da ação												
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação <table border="1"> <thead> <tr> <th>Órgão</th> <th>Órgão Deliberativo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)</td> <td>09/02/2022 24/02/2022</td> </tr> <tr> <td>Regulamentos</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações</td> <td>13/12/2017 20/12/2017</td> </tr> <tr> <td>Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Órgão	Órgão Deliberativo	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	09/02/2022 24/02/2022	Regulamentos		Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	13/12/2017 20/12/2017	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos	
Órgão	Órgão Deliberativo												
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	09/02/2022 24/02/2022												
Regulamentos													
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	13/12/2017 20/12/2017												
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos													
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação <table border="1"> <thead> <tr> <th>Órgão</th> <th>Órgão Deliberativo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Revisão Orçamental</td> <td>09/02/2022 24/02/2022</td> </tr> <tr> <td>Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)</td> <td>09/02/2022 24/02/2022</td> </tr> </tbody> </table>		Órgão	Órgão Deliberativo	Revisão Orçamental	09/02/2022 24/02/2022	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	09/02/2022 24/02/2022				
Órgão	Órgão Deliberativo												
Revisão Orçamental	09/02/2022 24/02/2022												
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	09/02/2022 24/02/2022												
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS												
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público												
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não										
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☒	☐										
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	☐	☒										
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não										
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐										
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☒	☐										
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não										
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos	☐	☐										
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		223										
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício 31	Fim do exercício 12										
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)												
	- Data da constituição												
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício												
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência												
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não										
	(a especificar)	☐	☒										
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato											
	- Objeto da concessão												
	- Data de celebração do contrato												
	- Período da concessão												
	- Natureza da concessão												
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não										
	(a especificar)	☐	☒										

1.1. Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade		Capital Social	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C		Valor nominal	Percentagem	
Município de Mação	506814343				a)
Tejo Ambiente, EIM, S:A	515545236	600 000,00 €	65 128,00 €	10,855%	b)

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade Controlada pelo Município de Mação

O período de relato e o referencial contabilístico encontra-se explanado no ponto 1.2 do relatório de gestão consolidado 2022.

1.2. Caracterização das entidades excluídas do perímetro de consolidação

Entidade		Capital Social	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C		Valor nominal	Percentagem	
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	1 543 431,00€	4 352,48€	0,280%	
A-logos Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnicos	504085840	267 207,00€	6 000,00€	2,250%	
CIMT - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502106506	681 106,00€	52 443,00€	7,660%	
Mediotejo21 - Agência Reg. de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Int. Sul	508993628	20 003,00€	625,10 €	0,031%	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	417 857 175,00€	321 684,50€	0,077%	
TAGUS - Associação Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	0,00 €	300,00 €	1,850%	
Animaforum - Associação Para O Desenvolvimento da Agro-indústria	508708958	0,00 €	500,00 €	0,770%	
Pinhal Maior - Assoc D Pinhal Int Sul	503426075	0,00 €	8 978,40€	20,000%	
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.a	505255090	10 000 000,00€	164 368,00€	1,640%	
Tagusgás - Empresa de Gas do Vale do Tejo, Sa	503956538	12 500 000,00€	3 080,00€	0,020%	

O período de relato e o referencial contabilístico encontra-se explanado no ponto 1.2 do relatório de gestão consolidado 2022.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A mensuração é, nos termos da estrutura conceptual (aprovada pelo no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - cfr. parágrafo 120), o processo de determinar as quantias monetárias através das quais os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos e mostrados nas mesmas, envolvendo a seleção de bases específicas de mensuração que se baseiam no custo histórico ou no valor corrente (cfr. parágrafo 124).

Na preparação das demonstrações financeiras adotaram-se as bases de mensuração seguidamente elencadas por tipologia de ativo/passivo ou rendimento/gasto.

2.1.1 Ativos intangíveis (NCP 3)

Mensuração inicial:

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo (ou justo valor se for adquirido numa transação sem contraprestação) o qual compreende:

- O preço da compra (que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais);
- Qualquer custo diretamente atribuível para preparação do ativo para o uso pretendido (que inclui custos dos benefícios dos empregados, honorários profissionais, custos para testar o funcionamento);

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- O justo valor do ativo e o justo valor do ativo cedido não possam ser fiavelmente mensurados, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil:

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- O uso esperado do ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerido com eficiência por outra equipa de gestão;
- Os ciclos de vida típicos do produto do ativo e informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos similares que sejam usados de forma semelhante;
- A obsolescência técnica, tecnológica e comercial;
- O nível de gastos de manutenção exigido para obter os benefícios económicos futuros;
- O período de controlo sobre o ativo e limites legais ou contratuais sobre o uso do ativo;
- Se a vida útil do ativo está dependente da vida útil de outros ativos da entidade. A vida útil de um ativo intangível é revista periodicamente em cada data de reporte. O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. A eventual alteração da vida útil estimada reflete-se na amortização do exercício e em amortizações de períodos futuros. A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixa de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda. A taxa média utilizada para os intangíveis é de 33,33%.

Método de depreciação:

O método de depreciação é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual.

O valor residual de um ativo intangível deve assumir-se como sendo zero a menos que haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil.

Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo intangível quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo intangível é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo. Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo intangível para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo intangível que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento:

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos intangíveis devem ser determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e devem ser reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo intangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

2.1.2 Ativos fixos tangíveis (NCP5)

Mensuração inicial:

Os bens do ativo fixo tangível que satisfaçam os critérios de reconhecimento são, em regra, mensurados pelo seu custo de aquisição, sustentado em fatura ou documento equivalente, incorporando os elementos do custo previstos na norma.

Os ativos fixos adquiridos sem contraprestação (exemplo: doações) são valorados, no caso de imóveis, pelo valor patrimonial tributário e, no caso de outros ativos, pelo custo do bem-recebido ou, na sua falta, pelo seu valor de mercado determinado pela Comissão de Avaliação designada para o efeito.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto nos casos previstos na norma.

Nos casos em que se desconhece o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade.

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – Reconhecer como gastos do período;
- Substituição de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;

- Grandes inspeções regulares, independentemente de partes dos bens serem ou não substituídas – os gastos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e desconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Quando são objeto de valorização de eventuais gastos incorridos e classificados em despesas de capital, cuja tipologia da despesa acresce a sua capacidade de utilização e melhorias, são valorizados pelos respetivos valores que podem influenciar, ou não, ajustamentos à sua vida útil.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo. O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade.

O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual.

A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato.

Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade:

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual, deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo intangível é desreconhecido na data de alienação, incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um ativo fixo tangível (mais ou menos-valias) é determinado pela diferença entre o produto líquido da alienação, se existir, e a quantia escriturada do ativo, e é registado na Demonstração de resultados por natureza nas rubricas de “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

2.1.5 Imparidades de Ativos (NCP 9)

O registro de imparidades implica que em cada data de relato seja efetuada uma avaliação das quantias escrituradas dos seus ativos representam fielmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indício de os mesmos poderem estar em imparidade.

Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, determinada pelo valor mais alto entre o justo valor menos os custos de o vender e o valor de uso. Se a quantia escriturada for superior à quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na Demonstração de resultados na rubrica «Perdas por imparidade». Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se isso for exigido por outra norma do NCP. O encargo da depreciação/amortização é ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual, se houver.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores e avaliadas de acordo com as fontes de informação previstas na norma, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, como o limite previsto na norma.

2.1.6 Inventários (NCP 10)

Os inventários são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Caso sejam adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição.

O custo dos inventários inclui os gastos com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados «Perdas por imparidade em inventários» e «Reversões de perdas por imparidade em inventários».

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado para os inventários é o do Custo Médio Ponderado.

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição (NCP 10). O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

2.1.7 Rendimentos de transações Com e Sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber.

Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

As **transferências/subsídios obtidos** são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As **transferências/subsídios obtidos** afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As **transferências/subsídios** relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

2.1.7.1 Rendimentos de transações com contraprestação

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou.

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto).

A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo. Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

2.1.7.2 Rendimentos de transações sem contraprestação

O Município reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controle de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento.

Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial:

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

2.1.8 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (NCP 15)

De acordo com a NCP 15, o Município só reconhece provisões quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja fiavelmente mensurável e a probabilidade de ocorrerem exfluxos de recursos, incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar a obrigação, seja superior à probabilidade de não existirem. Nos casos de não reconhecimento de provisão, deve ser efetuada competente divulgação.

O parágrafo 37 e seguintes determinam que a quantia reconhecida como uma provisão deve ser a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Consequentemente, as obrigações são mensuráveis pela quantia que se estima como necessária para as liquidar à data do relato.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja provável a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

2.1.9 Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

2.1.10 Instrumentos financeiros (NCP 18)

Mensuração inicial:

Um instrumento financeiro é, nos termos da norma, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

As dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. É registada imparidade quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá os montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

As dívidas a pagar aos fornecedores e outras entidades são mensuradas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As disponibilidades estão expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contabilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

2.1.11 Benefícios dos empregados (NCP 19)

O Município reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca dos benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem salários, contribuições, férias anuais e ausências por doença pagas e pensões.

2.1.12 Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP21 e NCP 23)

Nos termos da NCP 21.10 e do número 1.3 do Manual de implementação, nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

O Município mensura os seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo.

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas características qualitativas da informação postuladas no ponto 5 da Estrutura Concetual presente no Anexo I do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro: relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

A sua elaboração respeitou a NCP 1 “Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras” e demais normas de contabilidade pública, e respeitou os seguintes princípios contabilísticos:

Informação Comparativa

As quantias relatadas em 2022 são comparáveis com as do período anterior. Nas situações pontuais em que tal não se verifica, é efetuada a respetiva divulgação na alínea b) do ponto 1.2 do presente relatório.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Município de Mação continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expectativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, pese embora transversalmente se tenha tentado manter sempre que possível a consistência dos documentos apresentados, nem sempre foi possível dado existir a obrigatoriedade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras, impedindo assim a consistência ao nível da apresentação. No entanto, em 2022 não se verificam alterações de significado face às demonstrações apresentadas no relato anterior.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, dada a sua relevância na interpretação, não devem ser compensados.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Contabilisticamente, as transações e outros acontecimentos são reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam, quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em que ocorre o recebimento ou pagamento, cumprindo-se o princípio do acréscimo previsto na NCP1.

No ano de 2022, foram efetuados os movimentos contabilísticos necessários à especialização do exercício, quer de gastos, quer de rendimentos.

Encontra-se efetuada a adequada reflexão na estrutura do Balanço, nas respetivas naturezas da dívida, o valor da dívida dos empréstimos de Médio e Longo Prazo, fazendo refletir na parte correspondente ao Curto Prazo o valor a amortizar no período de 1 ano.

Houve consistência de critérios em relação ao exercício anterior, com as devidas ressalvas provocadas pela adoção do SNC-AP, designadamente nas contas em que se registaram as transferências de capital provenientes do Orçamento de Estado e a desagregação dos subsídios ao investimento com e sem condições.

Impostos e taxas imputados ao período (#2720):

IRS - valor previsto no orçamento de Estado de 2022

IVA - valor previsto no orçamento de Estado de 2022

IMI - Imposto municipal de imóveis – valor previsto no orçamento municipal para 2023;

Outros – valor previsto no orçamento municipal para 2023.

Devedores por acréscimos de rendimentos (#2721):

Juros a receber e outros rendimentos financeiros - valores processados em 2022 a receber em 2023;

Outros acréscimos de rendimentos – valores processados em 2022 a receber em 2023.

Credores por acréscimos de gastos (#2722):

Estimativas de férias e subsídio de férias que em 31 de dezembro os trabalhadores já tinham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará no período seguinte (valores apurados de acordo com os vencimentos de 2022);

Outros gastos – valores processados em 2022 a pagar em 2023.

Gastos a reconhecer (#281):

Seguros – Valor pago em 2022 cujo gasto deve ser reconhecido em 2023;

Outros gastos - Valores pagos em 2022 respeitantes a 2023.

Rendimentos a reconhecer (#282 e #593):

Subsídios para investimento – Valor das importâncias solicitadas nos pedidos de pagamento, ajustadas aquando dos recebimentos e reconhecidas em rendimentos do exercício ao mesmo ritmo dos bens que financiaram;

Transferências de Capital provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de equilíbrio financeiro e art. 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);

Outros rendimentos do período que devem ser reconhecidos como rendimento no período seguinte.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras, o Município aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular.

Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Em resultado dos trabalhos de conferência efetuados pelos serviços, em 2022, foi detetado um erro imaterial no cálculo do balanço do ano de 2021 nas rubricas “Inventário”, “Fornecedores” e “Estado e Outros Entes Públicos”. Tal situação foi despoletada por uma atualização realizada à aplicação SNC gerida pela software house AIRC - Associação de Informática da Região Centro, originando duplicação de movimentos nas respetivas rubricas.

A importância em questão não tem qualquer impacto a nível de resultados, mas sim a nível de comparabilidade entre as rubricas referenciadas entre 2021 e 2022, conforme quadro infra:

Análise ao Balanço ano 2021

Rubricas do Balanço	Análise ao Balanço de 2021		
	Valores apurados em 2021	Valores apurados em 2022	Diferença
Inventário	185 734,76 €	185 496,81 €	-237,95 €
Estado e outros entre públicos	28 988,16 €	28 992,46 €	4,30 €
Fornecedores	147 266,26 €	147 032,61 €	-233,65 €
Total Alteração Quantias Comparativas Balanço 2021			-467,30 €

Considerando que se encontra em curso o período de ajustamentos em SNC-AP (cfr. FAQ n.º 47 da Comissão de Normalização Contabilística) e a complexidade administrativa que envolveria, designadamente ao nível da autorização e dos reportes efetuados da prestação de contas do período anterior, não foi efetuada qualquer alteração.

Nota 3 - Ativos intangíveis

3.1. Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

A vida útil dos bens do ativo intangíveis, e respectivas taxas de amortização, foi definida/redefinida de acordo com o Classificador Complementar.

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas constantes.

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período

Os valores brutos escriturados e respectivo valor de amortizações constam dos Mapas “Quantia escriturada e variações do período”, e no ponto 3.1: “Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas”, abaixo referenciados:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	351 656,24 €	305 853,77 €	0,00 €	45 802,47 €	372 793,79 €	329 936,22 €	0,00 €	42 857,57 €
Propriedade industrial e intelectual	266 543,67 €	230 265,42 €	0,00 €	36 278,25 €	273 923,67 €	231 402,91 €	0,00 €	42 520,76 €
Outros ativos intangíveis	13 837,50 €	13 837,50 €	0,00 €	0,00 €	13 837,50 €	13 837,50 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	16 303,65 €	0,00 €	0,00 €	16 303,65 €	16 303,15 €	0,00 €	0,00 €	16 303,15 €
Total	648 341,06 €	549 956,69 €	0,00 €	98 384,37 €	676 858,11	575 176,63 €	0,00 €	101 681,48 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	45 802,47 €	21 137,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-24 082,45 €	0,00 €	42 857,57 €
Propriedade industrial e intelectual	36 278,25 €	0,00 €	7 380,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 137,49 €	0,00 €	42 520,76 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	16 303,65 €	-0,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 303,15 €
Total	98 384,37 €	21 137,05 €	7 380,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-25 219,94 €	0,00 €	101 681,48 €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

O valor das amortizações dos ativos intangíveis ocorrido no ano de 2022 constam, dos Mapas acima referenciados: **“Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas”**.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

(i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;

(ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;

(iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;

(iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;

(v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;

(vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e

(vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

No período de relato não ocorreram revalorizações, nem imparidades, conforme se pode verificar no Mapa constante da alínea c) anterior **“Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas”**.

Também não se verificou qualquer registo por diferenças cambiais.

3.2 – Ativos Intangíveis – Quantia escriturada e variações do período

3.2 a) – Ativos Intangíveis – Adições

3.2 b) – Ativos Intangíveis – Diminuições

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Ativos Intangíveis – Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Dação em Pagamento	Locação Fin.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	21 137,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21 137,55 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,50 €	-0,50 €
Total	0,00 €	21 137,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-0,50 €	21 137,05 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Ativos Intangíveis – Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

4.1. Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

(v) Opções de reforma e de cessação;

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

4.2. Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

Está em vigor o contrato de concessão com a EDP Distribuição – Energia, S.A. relativo às redes de distribuição de energia elétrica em baixa, redes de iluminação pública e postos de transformação do Município de Mação (atualmente **E-Redes** – Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão).

Concessionário	EDP Distribuição - Energia, S.A.
Objeto	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, bem como os postos de transformação, do concelho de Mação
Data de celebração do contrato	03/07/2011
Período da concessão	20 anos
Natureza da concessão	Contrato de Concessão de Serviço Público
Valor renda do ano (atualizável)	371.344,24€

Anualmente o Município de Mação recebe e contabiliza as rendas de concessão, que em 2022 ascenderam a 462.570,81 euros, referente à:

- Concessão de 2021 cobrada em 2022, no valor de 91.226,57€;
- Concessão de 2022 cobrada em 2022, no montante de 371.344,24€

Entidade

49

Nome

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

NIF

Movimentos

Todos

☒ Apenas do ano económico

2022

Pesquisar

(Filtrado por Lis)							
Data	Documento	Cl. Orç./OT	Contrato nº	Lançamento	Estado	Receita	
						Emitida	Cobrada
24-01-2022	Fatura: 109/2022	07039902		07 112		91 226,57	
24-01-2022	GREB: 38/2022	07039902		06 276			91 226,57
01-04-2022	Fatura: 474/2022	07039902		07 538		92 836,06	
01-04-2022	GREB: 149/2022	07039902		06 1361			92 836,06
30-06-2022	Fatura: 1343/2022	07039902		07 1414		92 836,06	
30-06-2022	GREB: 318/2022	07039902		06 3387			92 836,06
04-10-2022	Fatura: 2906/2022	07039902		07 3144		81 878,01	
04-10-2022	GREB: 715/2022	07039902		06 6190			81 878,01
30-12-2022	Fatura: 3492/2022	07039902		07 3820		92 836,06	
30-12-2022	Fatura: 3493/2022	07039902		07 3821		10 958,05	
30-12-2022	GREB: 905/2022	07039902		06 8143			10 958,05
30-12-2022	GREB: 906/2022	07039902		06 8144			92 836,06
Totais do ano 2022:						462 570,81	462 570,81
Total Geral:						462 570,81	462 570,81

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

5.1. Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

(b) Os métodos de depreciação usados;

O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

A vida útil dos bens do ativo fixo tangível e respectivas taxas de amortização são definidas com base no Classificador Complementar

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Os valores brutos escriturados e respetivo valor de amortizações consta dos **Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas**.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	377 835,82 €	183 600,69 €	0,00 €	194 235,13 €	377 835,82 €	185 060,78 €	0,00 €	192 775,04 €
Edifícios e outras construções	1 396 497,80 €	976 121,47 €	0,00 €	420 376,33 €	1 406 091,80 €	1 088 950,29 €	0,00 €	317 141,51 €
Infraestruturas	72 884 571,51 €	60 238 476,70 €	0,00 €	12 646 094,81 €	73 839 723,20 €	61 836 496,26 €	0,00 €	12 003 226,94 €
Património histórico, artístico e cultural	10 586,12 €	0,00 €	0,00 €	10 586,12 €	16 086,12 €	0,00 €	0,00 €	16 086,12 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	2 106 339,70 €	0,00 €	0,00 €	2 106 339,70 €	1 739 769,20 €	0,00 €	0,00 €	1 739 769,20 €
	76 775 830,95 €	61 398 198,86 €	0,00 €	15 377 632,09 €	77 379 506,14 €	63 110 507,33 €	0,00 €	14 268 998,81 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	3 775 102,62 €	0,00 €	0,00 €	3 775 102,62 €	3 797 602,62 €	0,00 €	0,00 €	3 797 602,62 €
Edifícios e outras construções	14 313 245,27 €	4 819 524,36 €	0,00 €	9 493 720,91 €	16 272 148,43 €	5 127 447,93 €	0,00 €	11 144 700,50 €
Equipamento básico	1 972 803,84 €	1 756 221,68 €	0,00 €	216 582,16 €	2 083 255,85 €	1 824 148,66 €	0,00 €	259 107,19 €
Equipamento de transporte	3 257 855,73 €	2 914 692,83 €	0,00 €	343 162,90 €	3 274 154,63 €	2 995 117,29 €	0,00 €	279 037,34 €
Equipamento administrativo	1 075 828,40 €	923 734,63 €	0,00 €	152 093,77 €	1 163 920,61 €	972 651,02 €	0,00 €	191 269,59 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 400,19 €	425,06 €	0,00 €	2 975,13 €
Outros	645 471,81 €	567 257,99 €	0,00 €	78 213,82 €	657 069,27 €	580 073,94 €	0,00 €	76 995,33 €
Ativos fixos tangíveis em curso	2 201 584,69 €	0,00 €	0,00 €	2 201 584,69 €	2 551 076,30 €	0,00 €	0,00 €	2 551 076,30 €
	27 241 892,36 €	10 981 431,49 €	0,00 €	16 260 460,87 €	29 802 627,90 €	11 499 863,90 €	0,00 €	18 302 764,00 €
Total	104 017 723,31 €	72 379 630,35 €	0,00 €	31 638 092,96 €	107 182 134,04 €	74 610 371,23 €	0,00 €	32 571 762,81 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Depreciações período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	194 235,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 460,09 €	0,00 €	192 775,04 €
Edifícios e outras construções	420 376,33 €	9 594,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-112 828,82 €	0,00 €	317 141,51 €
Infraestruturas	12 646 094,81 €	0,00 €	955 151,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 598 019,56 €	0,00 €	12 003 226,94 €
Património histórico, artístico e cultural	10 586,12 €	5 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	16 086,12 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	2 106 339,70 €	607 547,24 €	-974 117,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 739 769,20 €
	15 377 632,09 €	622 641,24 €	-18 966,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 712 308,47 €	0,00 €	14 268 998,81 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	3 775 102,62 €	22 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 797 602,62 €
Edifícios e outras construções	9 493 720,91 €	0,00 €	1 958 903,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-307 923,57 €	0,00 €	11 144 700,50 €
Equipamento básico	216 582,16 €	41 810,93 €	74 457,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-67 926,98 €	-5 816,27 €	259 107,19 €
Equipamento de transporte	343 162,90 €	1 045,50 €	15 253,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-80 424,46 €	0,00 €	279 037,34 €
Equipamento administrativo	152 093,77 €	35 678,01 €	55 296,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-48 916,39 €	-2 882,63 €	191 269,59 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	3 400,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-425,06 €	0,00 €	2 975,13 €
Outros	78 213,82 €	7 311,86 €	9 240,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-12 815,95 €	-4 954,55 €	76 995,33 €
Ativos fixos tangíveis em curso	2 201 584,69 €	2 451 056,45 €	-2 101 564,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 551 076,30 €
	16 260 460,87 €	2 562 802,94 €	11 586,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-518 432,41 €	-13 653,45 €	18 302 764,00 €
Total	31 638 092,96 €	3 185 444,18 €	-7 380,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 230 740,88 €	-13 653,45 €	32 571 762,81 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

- (i) Adições;
- (ii) Alienações;
- (iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;
- (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;
- (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;
- (vi) Depreciação;
- (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e
- (viii) Outras alterações.

Seguidamente apresentam-se os mapas supra mencionados.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Ativos fixos tangíveis – Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	9 594,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 594,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	5 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	607 547,24 €	607 547,24 €
	0,00 €	15 094,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	607 547,24 €	622 641,24 €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	22 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 500,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	41 810,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	41 810,93 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 045,50 €	1 045,50 €
Equipamento administrativo	0,00 €	35 678,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35 678,01 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	3 400,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 400,19 €
Outros	0,00 €	7 311,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 311,86 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 451 056,45 €	2 451 056,45 €
	0,00 €	110 700,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 452 101,95 €	2 562 802,94 €
Total	0,00 €	125 794,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 059 649,19 €	3 185 444,18 €

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Ativos fixos tangíveis – Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento básico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-5 816,27 €	-5 816,27 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-2 882,63 €	-2 882,63 €
Equipamentos biológicos	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €		0,00 €	0,00 €	-4 954,55 €	-4 954,55 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-13 653,45 €	-13 653,45 €

5.2. Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

- (a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;
- (b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;
- (c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis; e
- (d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O valor das depreciações dos ativos tangíveis ocorrido no ano de 2022, consta da rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”, constante da demonstração de resultados por natureza.

Não foram capitalizados juros durante a construção de ativos fixos.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

No ano de 2022 o valor total de depreciações foi integralmente considerado em gastos do exercício.

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos (NCP 7)

7.1 Uma entidade deve divulgar:

- (a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;
- (b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e
- (c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

O Município de Mação não procedeu a qualquer capitalização dos gastos incorridos com os empréstimos obtidos, pelo que todos os gastos desta natureza foram considerados gastos do exercício.

Foram efetuados os adequados registos de especialização de gastos incorridos ou a incorrer em ano diferente ao exercício presente.

O mapa seguinte reflete o valor inscrito nas respetivas rubricas do passivo, relativo ao endividamento consolidado MLP, decomposto por corrente e não corrente.

Descrição	31/dez/22
Empréstimos Bancários	
Passivo não corrente	2 123 497,01 €
Passivo corrente	136 703,00 €
Total	2 260 200,01 €

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa do endividamento é coincidente com o mapa de empréstimos MLP do Município de Mação.

Nota 9 - Imparidade de ativos (NCP 9)

Divulgações gerais

9.1 Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são, nos termos da norma, os ativos detidos com o objetivo de gerarem um retorno económico. Por contrapartida, os ativos não detidos com esse propósito são classificados como ativos que não são geradores de caixa.

As quantias de imparidades contabilizadas, constam do Quadro 53 - Imparidade de Ativos.

Imparidade de Ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Participações financeira				
Clientes, contribuintes e utentes				
Clientes, contribuintes e utentes		236 229,26 €	87 359,43 €	148 869,83 €
Total		236 229,26 €	87 359,43 €	148 869,83 €

Estão reconhecidas no balanço imparidades para dívidas a receber no montante de 87.359,43 euros, coincidente com o valor também registado na rubrica de clientes de cobrança duvidosa. No ano de 2022 foram revertidas imparidades no montante de 6.127 euros, face às necessidades a 31 de dezembro de 2022.

Nota 10 – Inventários (NCP 10)

10.1 Uma entidade deve divulgar:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);
- (b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;
- (c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;
- (d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;
- (e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;
- (f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;
- (g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;
- (h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2022 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Inventários

Ativo	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	16 300,28 €	0,00 €	16 300,28 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	163 375,62 €	0,00 €	163 375,62 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	179 675,90 €	0,00 €	179 675,90 €

Relativamente às existências, O Município de Mação tem apostado na melhoria ao nível do registo contabilístico e do controlo interno em resultado da utilização do novo software que permitiu a ligação entre o programa de Gestão de Stock's (GES) e o programa de contabilidade (SNC), permitindo que se passasse a utilizar o sistema de inventário permanente.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Liquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)+(3)+(4)
Mercadorias	2 123,54 €	3 503,48 €	1 664,02 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 337,28 €	16 300,28 €
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	183 611,22 €	585 373,57 €	595 942,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 799,16 €	1 132,31 €	163 375,62 €
Total	185 734,76 €	588 877,05 €	597 606,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 799,16 €	13 469,59 €	179 675,90 €

Nota 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

13.1 Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) Prestações de serviços;

(ii) Venda de bens;

(iii) Juro;

(iv) *Royalties*; e

(v) Dividendos ou distribuições similares; e

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

As receitas provenientes de transações com contraprestação são as previstas na Tabela de Taxas do Município de Mação. Relativamente a eventuais vendas de bens ou serviços prestados e não incluídos nas referidas tabelas, os respetivos valores são praticados mediante aprovação pela Câmara Municipal, ou de acordo com legislação específica em vigor, consoante o caso.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ganhos provenientes de dividendos ou distribuições similares, relativas às entidades participadas pelo Município, são registados de acordo com as comunicações efetuadas pelas respetivas entidades.

Apresenta-se, de seguida, o detalhe destes rendimentos.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Rendimentos de transações com contraprestação

Câmara Municipal de Mação

2022

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2022

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	93 578,45	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	3 599,85	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Vendas					
712	Produtos acabados e intermédios	10 975,75	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	103 990,18	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	665 531,39	0,00	0,00	0,00	0,00
7208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	48 337,38	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	Aluguer de equipamentos	141,30	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
781	Rendimentos suplementares	39 939,24	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	104 730,86	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	46 107,24	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	13 780,24	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	7 985,49	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
Total:		1 138 697,37	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

14.1 Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

(i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e

(ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, transferências, subsídios e doações. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Os valores recebidos em 2022 de transações sem contraprestações de diversas entidades e naturezas, no valor total de **10.400.231,75 €**, conforme se detalha no mapa seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Rendimentos de transações sem contraprestação

Câmara Municipal de Mação

2022

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2022

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	71 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	587 846,59	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	143 880,21	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos Indiretos					
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	12 336,63	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	176 865,04	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	251 349,95	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	6 751 230,38	0,00	0,00	0,00	0,00
75112	Serviços e Fundos Autónomos	639 638,85	0,00	0,00	0,00	0,00
7512	Instituições sem fins lucrativos	14 204,02	0,00	0,00	0,00	0,00
7519	Outras entidades	1 006 617,75	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reversões					
762	De perdas por imparidade	6 126,85	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	738 225,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		10 400 231,75	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

- (a) A quantia escriturada no início e no fim do período;
- (b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;
- (c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;
- (d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;
- (e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

As provisões são reconhecidas quando se verificam, cumulativamente, as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Provisões de Processos judiciais em Curso

O Município apenas reconhece provisões quando as mesmas se apresentem fiavelmente mensuráveis e se admita como provável que existisse um exfluxo de recursos.

Após apreciação jurídica dos diversos processos judiciais que se encontram em curso, foi entendimento não ser necessário registar qualquer provisão para eventuais indemnizações de processos onde exista um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

À data de 31 de dezembro 2022, existiam 12 processos em curso (9 judiciais e 3 em contraordenação). Relativamente a 7 dos processos judiciais O Município é Réu. As responsabilidades contingentes dessas ações ascendem a 1,136 milhões euros.

Não são conhecidas ações em Tribunal pendentes de decisão com possível desfecho desfavorável ao Município para além das que estão identificadas pela Sociedade de Advogados, passíveis de ser divulgadas como passivos contingentes.

**LISTA DE RECLAMAÇÕES E AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO, LITÍGIOS
INTIMADOS OU PENDENTES À DATA DE 31/12/2022**

1- N/PROC. N.º 7064/106 - PROC. N.º JCT-2008/0118 da ARH Centro

a) Descrição do litígio

Foi instaurado pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território contra o Município de Mação processo de contraordenação pelo qual foi aplicada ao Município de Mação uma coima no valor de 38.500,00€. O Município impugnou judicialmente a coima e respetivas custas que lhe foram aplicadas. O processo foi remetido em 5/5/2010 para a ARH Tejo, sita na Rua Braamcamp n.º 7, Lisboa.

b) Posição atual do processo judicial

Até esta data ainda não existiu qualquer decisão proferida pela Entidade Administrativa. Aguarda decisão do processo.

c) Valor da ação – 38.500,00€ (trinta e oito mil e quinhentos euros)

d) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

2- N/PROC. N.º 7064/109 - PROC. N.º 866/12.1BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

a) Descrição do litígio

O Município de Mação interpôs em Tribunal ação contra a Iveco Portugal - Comércio de Veículos Industriais, S.A. peticionando a quantia de 39.112,25€. A Iveco contestou e o Município respondeu em 29/10/2012.

b) Posição atual do processo judicial

Foi efetuado termo de transação no processo pelo qual a Iveco acordou proceder ao pagamento ao Município de Mação da quantia de 25.000,00€, sendo 22.500,00€ mediante transferência bancária e 2.500,00€ mediante desconto comercial atribuído ao Município na aquisição de viaturas, serviços de reparação ou peças à Iveco no prazo de 36 meses a contar de 4 de Maio de 2021.

A Iveco já pagou os 22.500,00€ e nos 36 meses a contar de 4/5/2021 o Município poderá usufruir dos serviços da Iveco, conforme supra referido.

O Município de Mação já usufruiu de bens e serviços no valor de €724,09, sendo que a aquisição dos restantes bens ou serviços terá que ocorrer até 4/5/2024.

c) Valor da ação – 39.112,25€ (trinta e nove mil, cento e doze euros e vinte e cinco cêntimos)

d) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

3- N/PROC. N.º 7064/118 - PROC. N.º 1494/12.7BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

a) Descrição do litígio

Foi interposta por Maria Teresa Catarino Pimenta Mendes e outras no TAF de Leiria ação contra o Município de Mação peticionando uma indemnização de valor

igual aos dos terrenos em causa, por violação do direito de propriedade das A.A., no montante de 82.500,00€, que o Município contestou e à qual as A.A. vieram replicar. No dia 8/10/2015 pelas 09h30m realizou-se uma Tentativa de Conciliação no TAF de Leiria, não tendo existido acordo. Nessa altura foi designado o dia 18 de Fevereiro de 2016 pelas 9h30m e continuação de tarde para realização da audiência de julgamento.

b) Posição atual do processo judicial

As partes chegaram a acordo tendo celebrado Termo de Transação junto a Tribunal em 17 de Fevereiro de 2016, onde as A.A. desistiram dos pedidos formulados nos autos e o Município se obrigou a transferir para cada uma das A.A. um lote de terreno com a área de 600m², os quais se irão localizar na parcela de terreno com a área global de 3.580m² cedida pelas A.A. ao R. para integração no espaço ocupado pelo Plano de Pormenor da Envolvente Escola EB 2, 3 + S de Mação. As partes acordaram ainda que a escritura de permuta será efetuada no prazo de sessenta dias após aprovação do Plano de Pormenor e demais documentação necessária à outorga da mesma, sendo a mesma efetuada no prazo máximo de três anos a contar da assinatura da transação, competindo ao Município proceder à marcação da mesma.

O Município obrigou-se ainda a pagar às A.A. a quantia de 500,00€ como compensação de encargos administrativos, no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado da transação, tendo já efetuado o respetivo pagamento.

O Tribunal homologou por sentença a transação em 17 de Fevereiro de 2016.

c) Valor da ação – 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros)

d) Valor efetivamente pago – 500,00€ (quinhentos euros)

O Advogado da parte contrária intimou a Câmara Municipal, mediante o processo que interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria com o objetivo de ser efetuada a escritura.

O citado processo foi contestado e o Município foi absolvido da instância por erro na forma do processo.

Entretanto, já foi dado conhecimento ao Mandatário das A.A. que o processo de registo dos lotes em nome do Município, já se encontra pendente na Conservatória do Registo Predial de Mação, desconhecendo nós qual o ponto de situação dos Registos, uma vez que os mesmos não estão a ser efectuados por intermédio deste escritório.

e) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

4- N/PROC. N.º 7064/127 - PROC. N.º 1567/15.4BELRA a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

a) Descrição do litígio

Foi instaurada contra o Município de Mação e Pedro Barbosa de Melo, ação administrativa especial, pedindo que fosse declarada a nulidade da deliberação proferida pela Câmara Municipal de Mação em 27.03.2013, que atribuiu licença a Pedro Barbosa de Melo para realização de obras de construção de muros de suporte e arrecadação

implantados no artigo 467-R de Ortiga, bem como a declaração de nulidade de emissão de licença para a construção de uma piscina.

b) Posição atual da ação

A ação foi contestada pelo Município, encontrando-se neste momento a aguardar data para realização da audiência prévia (tentativa de conciliação) a designar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

O Interviente Pedro Barbosa de Melo revogou a procuração que tinha emitido a favor das suas mandatárias e solicitou a concessão do benefício do apoio judiciário, tendo-lhe já sido nomeada outra defensora.

Aguarda a marcação de audiência prévia pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, encontrando-se o processo pendente nesse Tribunal desde o ano de 2015.

e) Valor da ação – 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros)

d) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

5- N/PROC. N.º 7064/145 - PROC. N.º 117/15.0GAMAC a correr termos no Ministério Público – Santarém - 2.º DIAP – Comarca de Santarém

a) Descrição do litígio

Corre termos no Ministério Público do Tribunal de Santarém inquérito acerca do tratamento de águas residuais na freguesia de Ortiga.

b) Posição atual da ação

Foram prestados pela Câmara Municipal de Mação os esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público onde se referiu expressamente que foi celebrado um contrato de recolha de efluentes com as Águas do Centro, S.A., o qual teve lugar em 27/10/2009, sendo através dessa empresa que se processa o tratamento das águas residuais.

Foram juntos os documentos solicitados, pelo que se aguarda que o Ministério Público se pronuncie no âmbito do referido inquérito.

Até esta data não houve qualquer acusação que tenha sido proferida no processo.

c) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

6- N/PROC. N.º 7064/173 - PROC. N.º 483/12.6TAVRS do Departamento de Investigação e Ação Penal, 2.ª Secção de Faro do Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Faro

a) Descrição do litígio

Participação crime apresentada pelo Município de Mação contra Carlos Alberto Quaresma, tendo já sido deduzida acusação pelo crime de burla qualificada.

Processo relacionado com a entrega de equipamento ortopédico, médico e hospitalar a entidades públicas.

b) Posição atual da ação

Foi deduzido pedido de indemnização pelo Município de Mação solicitando o pagamento da quantia de 6.671,22€ pelo prejuízo sofrido.

Atualmente já foi proferida sentença que absolveu o arguido da prática dos crimes que vinha acusado e dos pedidos civis formulados.

O Ministério Público não interpôs recurso.

A decisão é definitiva pois já transitou em julgado.

O Advogado do Arguido escreveu carta ao Município dando a entender de que o cliente tinha tido prejuízos pelo facto do Município ter deduzido o pedido de indemnização, prejuízos esse que não concretizou.

-Já foi dada a devida resposta à carta em causa, sendo que até esta data não houve mais qualquer desenvolvimento em relação a este assunto.

Valor do Pedido de Indemnização: 6.671,22€

Até esta data (31/12/2022) não foi interposta qualquer acção judicial.

c) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

7- N/PROC. N.º 7064/184 - PROC. N.º 661/19.7BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria**a) Descrição do litígio**

O Autor António José Carvalho Ferreira propôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria uma ação administrativa comum contra o Município de Mação, pedindo que o Réu seja condenado a abrir inquérito por forma a instaurar procedimento disciplinar contra a Chefe de Divisão, por entender que a sua participação não deveria ter sido arquivada por falta de fundamento.

Já foi recebida a sentença.

A Acção foi considerada improcedente e o Município absolvido do pedido.

Aguarda-se a conta final do processo a enviar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.

Valor da ação – 30.001,00€ (trinta mil e um euro)

b) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

8- N/PROC. N.º 7064.187 - PROC. N.º 702/20.5BELRA do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria**a) Descrição do litígio**

A firma **Firmino Bispo, Lda.** instaurou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria uma ação administrativa pedindo que o Município de Mação seja condenado a proceder ao pagamento da quantia de 14.805,05€ referente ao contrato de empreitada de remodelação das instalações do Estaleiro Municipal de Mação.

b) Posição atual da ação

A ação já foi contestada pelo Município de Mação, pelo que atualmente aguarda-se a marcação pelo Tribunal de uma tentativa de conciliação ou a designação da data para Julgamento.

Desde a apresentação da nossa contestação que o processo não teve mais qualquer desenvolvimento.

Valor da ação – 14.805,05€ (catorze mil oitocentos e cinco euros e cinco cêntimos)

c) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

**9- N/PROC. N.º 7064.216 – Processo de contraordenação n.º 27000-ERSAR
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos****a) Descrição do Litígio**

A ERSAR interpôs contra o Município processo de contraordenação pelo facto de se ter constatado que o Município enquanto entidade gestora, não efetuou 28 (vinte e oito) das análises regulamentares previstas no programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado para o ano de 2019.

b) Posição atual do processo de contraordenação

O Município foi notificado para exercer o direito de audição prévia, o que efectuou dentro do prazo legal.

O processo encontra-se a aguardar que seja proferida a decisão final, por parte da entidade administrativa, o que não ocorreu até à presente data.

c) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

10- N/PROC. N.º 7064.217 – Processo de contraordenação – ADLORT**a) Descrição do Litígio**

Foi instaurado o processo de contraordenação n.º 1/2021 por infração do disposto no artigo 4º, n.º 2 da alínea h) e artigo 18º do RJUE.

b) Posição atual do processo de contraordenação

O processo encontra-se a aguardar que seja proferida a decisão final por parte da entidade administrativa o que ainda não ocorreu até à presente data.

c) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

**11- N/PROC. N.º 7064.233 – Processos de contraordenação ns.º
DJUR.DCCO.0250.2017 e DJUR.DCCO.00349.2017****a) Descrição do litígio**

Foram instaurados contra o Município de Mação os processos acima referidos, tendo sido constatado quanto ao primeiro, que na ETAR da Praia Fluvial de Ortiga em 7/7/2015 se verificava a existência de uma rejeição de águas degradadas (de tonalidade escura e mau cheiro) que deitavam directamente para a linha de água sem qualquer mecanismo que assegurasse a depuração destas e quanto ao segundo processo no dia 27/2/2016 verificou-se que na linha de água denominada Azinhaga do Jardim existia uma manilha de plástico que se encontrava a rejeitar águas para a mesma.

b) Posição actual dos processos

Os processos acima referidos foram apensados num único processo e foi proferida decisão pela autoridade administrativa que condenou o Município de Mação no pagamento de uma coima única no valor de €30.000,00 (trinta mil euros) e nas custas do processo no valor de €204,00 (duzentos e quatro euros).

-O Município contestou dentro do prazo mediante a apresentação da competente impugnação judicial.

-Este processo actualmente encontra-se a correr termos pelo Juízo Criminal de Abrantes do Tribunal da Comarca de Santarém sob o n.º1233/22.4T9STR.

-Iniciou-se a primeira sessão da audiência de julgamento que teve lugar no dia 30 de Novembro de 2022 no Juízo de Proximidade de Mação.

- Face á documentação que juntamos no dia do julgamento, a Juíza iniciou o julgamento e posteriormente suspendeu o mesmo.

- Julgamento marcado para 22/2/2023 com continuação para 20/3/2023.

c) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----

12- N/PROC. N.º 7064.240 - PROC. N.º 91/2022 - JP – Julgado de Paz de Proença-a-Nova**a) Descrição do litígio**

Foi interposto processo no Julgado de Paz de Proença-a-Nova contra João Miguel Marques Fernandes (Quando deveria ser contra o Município de Mação / Florestas Verdejantes, Lda. no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria) pedindo a colocação/reposição de postes /marcos e rede de vedação que terão sido deslocados do local onde se encontravam antes da intervenção da Empresa Florestas Verdejantes, Lda.

b) Posição actual da ação

No dia 15/12/2022 teve lugar no Julgado de Paz a audiência de julgamento, tendo a instância sido suspensa pelo prazo de 30 dias, para serem repostos no local dois marcos e esticada a rede.

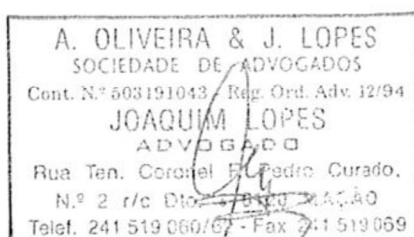
Já foi efectuado o acordado em audiência de julgamento e o Autor desistiu do processo. O Autor suportou as custas do processo.

c) Seguro – Não existe cobertura de seguro

-----XXXX-----
À data de 31/12/2022 o valor em dívida a este escritório era de €878,00 (Oitocentos e setenta e oito euros).

Mação, 28 de Fevereiro de 2023.

O ADVOGADO





À
Amado e Gomes, SROC, Lda.
Rua do Mancha Pé, n.º 6 – 1.º J
3100-467 Pombal

Santarém, 13 de março de 2023

Assunto: Solicitação de informações do Município de Mação | Exercício até 31 de dezembro de 2022

Exmos. Senhores,

Por referência ao assunto acima indicado, vimos, a pedido do Município de Mação, n/ cliente, informar V. Exas., do seguinte:

1. Quanto à relação de todas as reclamações e ações judiciais em curso, litígios intimados ou pendentes, impostos adicionais, liquidados ou propostos para liquidação, bem como factos ocorridos reportados à data de 31.12.2022:

Encontra-se a correr termos, sob nosso patrocínio, uma única ação judicial, onde o Município de Mação é Réu, sob o número 3412/22.5T8STR, no Juiz 4 do Juízo Central Cível de Santarém do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, e no qual são Autores: a Fundação José Pedro Mendes Mirado, o Sr. José Maria Mirado Canas, o Sr. Manuel Vicente Mirado Canas.

A referida ação tem por objeto: (i) a adequação dos lotes da fase 2 do Empreendimento Urbanístico; (ii) pagamento aos Autores de €1.015.000,00, a título de indemnização; (iii) pagamento de €5.000,00 de prestações vincendas de cláusula penal a partir de 01.12.2022; (iv) e pagamento de juros de mora. O processo encontra-se na fase dos articulados.

O valor peticionado pode representar uma possível contingência, não obstante na contestação se ter refutado, integralmente, os fundamentos e argumentos dos Autores.

2. Não temos conhecimento de outras potenciais reclamações por referência a 31.12.2022 ou que hajam ocorrido posteriormente;
3. Não detemos quaisquer direitos, títulos ou outros bens da propriedade do n/ cliente;
4. À data de 31.12.2022, não existiam faturas de honorários e/ou despesas por liquidar.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,



Outras Provisões

De acordo com os dados recolhidos foi constituída no ano de 2022 uma provisão de 518.903,59 euros para fazer face às obrigações entre o Município de Mação e a Tejo Ambiente E.I.M., S.A à data de 31/12/2022.

De referir que na mesma data a Tejo Ambiente EIM, SA é também devedora da importância de 183.791€, a qual se encontra contabilizada nas respetivas contas de clientes:

Câmara Municipal de Mação									
Conta Corrente - Dívidas à Data p/ Entidade									
Dados relativos a dívidas à data de 06/04/2023									
06/04/2023									
Nome: Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.					NIF: 515545236				
Documento	Data Emissão	Valor	Situação	Data Lim. Pag.	Nº Dias	Valor em Dívida	Penalizações	Total c/ Penalizações	Dívida Acumulada
FAT. 010/2685/2020	30/12/2020	46 305,44	Emitido	30/12/2020	827	46 305,44	0,00	46 305,44	46 305,44
FAT. 010/3388/2022	12/12/2022	41 495,50	Emitido	30/12/2022	97	41 495,50	0,00	41 495,50	87 800,94
FAT. 010/3402/2022	15/12/2022	95 990,00	Emitido	30/12/2022	97	95 990,00	0,00	95 990,00	183 790,94
Total de Entidade						183 790,94	0,00	183 790,94	
Total do Mapa						183 790,94	0,00	183 790,94	
Nº de Documentos Consultados:					Nº de Entidades Consultadas:				
3					1				

A Tejo Ambiente EIM, SA é também devedora de 99.073,35€(Faturação da água de benefícios Sociais), ao Município de Mação, a qual em 2023 enviará ao Município de Mação as respetivas notas de crédito para fazer face ao valor faturado a mais ao Município de Mação.

Acerto de Contas	CM Mação	Tejo Ambiente
Faturas emitidas pela Tejo Ambiente ao Município de Mação		
Faturas emitidas pela Tejo Ambiente - fornecimento àgua	518 903,59 €	
Notas de Crédito a enviar pela Tejo Ambiente em 2023 - Sociais		99 073,35 €
Faturas emitidas pelo Município de Mação à Tejo Ambiente		
Fatura 010/2685 de 30-12-2020 - Disponibilização de material de águas conforme lista em anexo		46 305,44 €
Transferência da viatura Toyota Hilux 69-HL-74 e Transferência da viatura Volvo FE 83-RI-79		95 990,00 €
Reposição de valores - Galp Power (luz) - Tejo Ambiente - até fev 2022		29 999,46 €
Reposição de valores - Galp Power (luz) - Tejo Ambiente - de março até nov 2022		11 496,04 €
TOTAL	518 903,59 €	282 864,29 €
ACERTO DE CONTAS		236 039,30 €

O acerto de contas, irá ser regularizado no decorrer do ano de 2023.

Mais se informa que as Faturas emitidas pela Tejo Ambiente à CM Mação já se encontram devidamente refletidas na conta corrente do fornecedor, as quais serão regularizadas em 2023, aquando a receção das respetivas notas de crédito a emitir pela Tejo Ambiente no montante de 99.073€ e a Tejo Ambiente regularizar a sua dívida para com o Município de Mação no montante de 183.791€, perfazendo um total de 282.864€.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Provisões

Provisões										
Câmara Municipal de Mação										
Provisões	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos	Outros Aumentos	Total Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total Diminuições	
Impostos, taxas, contribuições e juros de mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	518 903,59	0,00	0,00	518 903,59	0,00	0,00	0,00	0,00	518 903,59
Total:	0,00	518 903,59	0,00	0,00	518 903,59	0,00	0,00	0,00	0,00	518 903,59

Nota 18 - Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Quanto às bases de mensuração remete-se para o ponto 2.1 do presente anexo.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros relacionam-se com as participações do Município em entidades societárias e não societárias.

O Município participa no Capital Social das seguintes **entidades societárias e não societárias**:

Câmara Municipal de Mação

B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2022

Da data 01/01/2022 à data 31/12/2022

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Ob.
Denominação	N.I.P.C				Em N	Forma da realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária		1 543 431,00	0,00	4 352,46		
A-logos Associação Para O Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos	504085840	Não Societária		267 207,00	0,00	6 000,00		
Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo	502106506	Não Societária		681 106,00	0,00	52 443,00		
Mediatejo21 - Agencia Reg. de Energia e Ambiente do Medio Tejo e Pinhal Int.	508993628	Não Societária		20 003,00	0,00	625,10		
Fam - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Não Societária		417 857 175,00	17 852,50	321 684,50		
Associação Para O Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Não Societária		0,00		300,00		

Câmara Municipal de Mação

A. Participações em entidades societárias

Ano: 2022

Da data 01/01/2022 à data 31/12/2022

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.		515545236	Societária		600 000,00	65 128,00	10,90	65 128,00	65 128,00	
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.a		505255090	Societária		10 000 000,00	164 368,00	1,64	164 368,00	164 368,00	
Tagusgas - Empresa de Gas do Vale do Tejo, Sa		503956538	Societária		12 500 000,00	3 080,00	0,02	3 080,00	3 080,00	

18.10 Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

- (a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados;
- (c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

No ano de 2022 foram contabilizados valores relativos aos dividendos do FAM no total de 7.985,49€, relativos à distribuição de resultados previsível do ano de 2022.

18.18 Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

As rubricas relativas ao Património Líquido, apresentam os valores finais do exercício em relato, conforme abaixo se identifica. Quando nada for referido, o movimento referiu-se ao Município de Mação, em termos individuais. No caso de se tratarem de montantes de uma das entidades do perímetro ou de movimentos realizados no procedimento de consolidação será feita referência.

Ajustamentos em ativos financeiros

Decorrente do processo de consolidação foi registado em ajustamentos de ativos financeiros o montante de 1.161.184,12€ resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial da Tejo Ambiente.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

O Município de Mação não detém fundos correspondentes, designadamente, a planos de pensões, planos de reforma ou planos por invalidez pelo que se entende de não aplicação a NCP 19.

Os benefícios aos empregados são de curto prazo e respeitam a despesas correntes com vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos relativos a gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações entre outros.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos trabalhadores.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Contudo, o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o regime do acréscimo, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

De acordo com o previsto no n.º 3 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.”

Os pontos 4 e 5 do referido artigo 75.º esclarecem o que se entende por poder de controlo:

“4 - A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades referidas no n.º 1 relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:

- i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

5 - Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.”

Neste sentido, identificam-se as seguintes entidades sobre as quais o Município de Mação se assume como entidade controladora:

Entidade participada	Tipo de entidade	Morada	Capital social	Participação	% Controlo		Controlo final
					Direto	Indireto	
Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A	515545236	Sociedade Anónima	Sede: Edifício Paços do Conde, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 2490-548 Ourém	600.000	10,9%	65.128	10%

No que respeita à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A., em 2019 verificou-se a subscrição de participação no valor de 65.128,00€ (representando 10,85% detidos na entidade pelo Município de Mação). Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios, encontra-se abrangida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22—Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Serão preparadas contas consolidadas do ano de 2022, com as seguintes entidades:

- Tejo Ambiente, E.I.M., S.A.

20.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

(i) Pessoas chave da gestão;

(ii) Membros próximos da família das mesmas; e

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

(i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;

(ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;

(iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e

(iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

No ano de relato, as pessoas chaves da gestão do Município de Mação (Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental), foram:

Nome	Situação na entidade	Período	Remuneração líquida auferida
Vasco Antonio Mendonça Sequeira Estrela	Presidente	01 a 31/12	33 666,78 €
António José Martins Louro	Vice-Presidente e Vereador em Regime de Permanência	01 a 31/12	25 313,47 €
Margarida Isabel Matos Lopes	Vereadora em Regime de Permanência	01 a 31/12	23 546,66 €
Vasco Rodrigo Silva Marques	Vereador em Regime de Permanência	01 a 31/12	25 353,44 €
Nuno Manuel Pedro Barreta	Vereador em Regime de Não Permanência	01 a 31/12	Senhas de Presença

De referir que as remunerações processadas, a forma de auferir as mesmas e os respetivos limites se encontram previstas em diversos normativos, os quais o Município deu cumprimento.

Julgamentos e pressupostos significativos

22.1 Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

As entidades em que o Município detém interesse são as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas conforme se encontram discriminadas na nota 18.2.

22.3 Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

- (a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;
- (b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;
- (d) É um agente ou um principal;
- (e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;
- (f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

O exercício de controlo sobre as entidades mencionadas na nota 20.1, é motivado pelo seguinte:

A Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, que motivou a emissão das instruções SATAPOCAL, impôs novas regras para a consolidação, contrariando os pressupostos assumidos até então. Assim, assume-se que a entidade seguidamente identificada deverá consolidar contas com o Município:

- Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A

Em 2019 ocorreu a subscrição de participação na Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A no valor de 65.128,00€ (representando 10,85% detidos na entidade pelo Município de Mação).

Esta entidade, apesar de ser somente detida por municípios e como tal poder sugerir tratar-se de uma entidade intermunicipal e, por conseguinte, ser considerada entidade consolidante (n.º2 do artigo 75.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro), importa referir que a mesma está abrangida pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, mais concretamente pelo artigo 19.º - Empresas Locais, sendo a sua forma jurídica uma Sociedade Anónima (S.A.).

Desta forma, em termos de consolidação está sujeita a ser integrada no perímetro de consolidação por via da alínea b) do número 4.º do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que não será considerada entidade consolidante.

Nota 23 – Outras Divulgações

De acordo com o Modelo das notas explicativas (anexo) às demonstrações financeiras, presente no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 setembro, as notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao grupo público consolidado ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Relativamente às notas do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, importa esclarecer o seguinte:

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), as notas do anexo às demonstrações financeiras consolidadas são na sua maioria coincidentes com as demonstrações financeiras da Prestação de Contas Individual do Município de Mação.

23.1. Movimentos Extra-Contabilísticos

Os movimentos efetuados no âmbito da Consolidação de Contas de 2022 encontram-se devidamente identificados e detalhados nos mapas seguintes:

Desagregação do Capital Próprio da Entidade Tejo Ambiente, E.I.M,S.A:

Descrição	01/01/2022	31/12/2022	Variação
capital subscrito	600 000,00	600 000,00	0,00
resultados transitados	-35 823,78	-35 823,78	0,00
ajustamentos/outras variações	10 733 033,55	10 072 862,62	-660 170,93
TOTAL	11 297 209,77	10 637 038,84	-660 170,93

Aplicação do Método de Consolidação: Equivalência Patrimonial

Descrição	Montante
CAPITAIS PRÓPRIOS DA PARTICIPADA A 01/01/2022(1)	11 297 209,77 €
Percentagem de Participação Município de Mação (2)	10,855%
Registo da Participação (3)=(1)*(2)	1 226 312,12 €
Custo de Aquisição da Participação Financeira Município de Mação (4)	65 128,00 €
Ajustamento (5)=(3)-(4)	1 161 184,12 €
Resultado Líquido Ex.º Tejo Ambiente a 31-12-2022 (6)	61 994,34 €
Imputação do RL da Tejo Ambiente (7)=(6)*(2)	6 729,49 €
Imputação de outras variações Capital Próprio da Tejo Ambiente (8)	-71 661,55 €
Participação a 31-12-2022 (9)=(2)+(7)+(8)	1 161 380,05 €
Total Capital Próprio Tejo Ambiente a 31-12-2022	10 699 033,18 €
Percentagem de Participação Município de Mação	10,855%
	1 161 380,05 €

Movimentos extra- contabilísticos:

Contas do Balanço	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito
Participações Financeiras	1 167 913,61 €	71 661,55 €
Ajustamentos em Ativos Financeiros		1 161 184,12 €
Outras Variações no património Líquido	71 661,55 €	0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	6 729,49 €

Contas da Demonstrações Resultados	Ajustamentos a Débito	Ajustamentos a Crédito
Rendimentos Financeiros - 7851		6 729,49 €

23.2. Saldos e os fluxos financeiros

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa dos saldos e fluxos financeiros é coincidente com a Demonstração dos fluxos de caixa das demonstrações individuais do Município de Mação.

23.3. Dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza

Sendo o método de Consolidação aplicado o da equivalência patrimonial e de acordo com o conceito do próprio método, constata-se que não se trata de um verdadeiro procedimento de consolidação (Não é aplicado ao presente método a anulação de todas as operações entre as entidades do grupo), pelo que o mapa da Dívida Bruta Consolidada é coincidente com o DTAS das demonstrações individuais do Município de Mação.

23.3.1. Dívida por antiguidade de saldos (DTAS)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Câmara Municipal de Mação

No período até 31 de Dezembro de 2022

Ano: 2022

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes			42 064,77						42 064,77		42 064,77
Abonos variáveis ou eventuais			454,25			37,75		37,75	492,00		492,00
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	29 508,49								29 508,49		29 508,49
Segurança social- Regime geral			21 773,03						21 773,03		21 773,03
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	5 924,91		3 694,15	4 747,58	1 267,49	11 827,44	5 452,63	12 389,88	27 461,57		27 461,57
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes	1 733,26		92,61	270,00		187,57	320,00	137,57	2 283,44		2 283,44
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes			60,00			6 179,17	5 932,98	246,19	6 239,17		6 239,17
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	409,80		39 674,07	83,00		6 844,27	6 844,27	83,00	47 011,14		47 011,14
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	37 576,46	0,00	107 812,88	5 100,58	1 267,49	25 076,20	18 549,88	12 894,39	176 833,61	0,00	176 833,61

